



Galvismomiu

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 260

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 4.878 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1942

Dispõe a respeito da incidência do imposto de consumo sobre açúcar, reduz as taxas do mesmo imposto sobre aguardente e álcool, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial de 29-10-42)

RETIFICAÇÃO

No art. 5.º, onde se lê:

“... constantes do art. 9.º, inciso A, ...”,

Leia-se:

“... constantes do art. 7.º, inciso 9, letra a, ...”.

No art. 13, onde se lê:

“... existentes em seus estabelecimentos, lavrando-se, na devida forma, ...”,

Leia-se:

“... existentes nas fábricas, seus depósitos ou depositários, e estabelecimentos atacadistas, lavrando-se, na devida forma, ...”.

DECRETO-LEI N. 4.924 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Abre ao Ministério da Marinha o crédito especial de Cr\$ 2.605.679,50, para pagamento à Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Marinha o crédito especial de Cr\$ 2.605.679,50 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), para ocorrer ao pagamento devido à Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, pelo fornecimento de material e mão de obra para a construção do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, conforme ficou apurado em processo protocolado no Ministério da Fazenda sob n. 81.902, de 1942.

Parágrafo único. O pagamento de que trata este artigo só será efetuado após a assinatura pela Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo na Procuradoria Geral da Fazenda Pública de um termo de desistência de qualquer ação contra a Fazenda Nacional e compromisso de nenhuma outra prestação reclamar desta, em Juízo ou fora dele, com fundamento no seu contrato de construção do referido Arsenal.

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.925 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Abre ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para despesas com a Comissão Técnica Americana

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), que será distribuído ao Tesouro Nacional, para ocorrer às despesas (Serviços e Encargos) com a Comissão Técnica Americana, que veio ao Brasil para colaborar com a Comissão Técnica Brasileira nos trabalhos de mobilização dos recursos econômicos do país.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.926 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito suplementar de Cr\$ 300.000,00, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), em reforço da Verba 3 — Serviços e Encargos, do vigente orçamento do Ministério das Relações Exteriores (Anexo n. 20, do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941), como segue:

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

S/c. n. 28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens

01 — Secretaria de Estado

a) Recepções, hospedagens e demais homenagens que forem prestadas a representantes de Governos estrangeiros e a personalidades ilustres em visita ao Brasil

Cr\$ 300.000,00

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Souza Costa.

(Continua na pág. 16.451)

EXPEDIENTE**IMPRESA NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior Cr\$ 70,00
Exterior Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior Cr\$ 56,00
Exterior Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO-LEI N. 4.878, de 27 de outubro de 1942 (R).....	16449
DECRETO-LEI N. 4.924, de 6 de novembro de 1942.....	16449
DECRETO-LEI N. 4.925, de 6 de novembro de 1942.....	16449
DECRETO-LEI N. 4.926, de 6 de novembro de 1942.....	16449
DECRETO-LEI N. 4.927, de 6 de novembro de 1942.....	16451
DECRETO-LEI N. 4.928, de 6 de novembro de 1942.....	16451
DECRETO-LEI N. 4.929, de 6 de novembro de 1942.....	16451
DECRETO-LEI N. 4.930, de 6 de novembro de 1942.....	16451
DECRETO-LEI N. 4.931, de 6 de novembro de 1942.....	16451
DECRETO-LEI N. 4.932, de 6 de novembro de 1942.....	16451
DECRETO-LEI N. 4.933, de 6 de novembro de 1942.....	16452
DECRETO-LEI N. 4.934, de 6 de novembro de 1942.....	16452
DECRETO-LEI N. 4.935, de 6 de novembro de 1942.....	16452
DECRETO N. 10.781, de 6 de novembro de 1942.....	16452
DECRETO N. 10.782, de 6 de novembro de 1942.....	16452
DECRETO N. 10.783, de 6 de novembro de 1942.....	16453
DECRETO N. 10.784, de 6 de novembro de 1942.....	16453
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 6 de novembro de 1942.....	16453
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 4 e 6 de novembro de 1942.....	16453
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 6 de novembro de 1942.....	16453
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 6 de novembro de 1942.....	16454
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 6 de novembro de 1942.....	16455
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 6 de novembro de 1942.....	16455
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 31 de outubro e 3 de novembro de 1942.....	16456
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal.....	16457
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Serviço de Administração: Secção de Pessoal.....	16459
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 296.ª sessão.....	16459
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente da Comissão Especial de Fronteiras.....	16459
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	16459
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Serviço de Economia Rural.....	16460
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.....	16462
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro: Caixa de Amortização, Recebedoria do Distrito Federal.....	16463
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Conselho Superior de Economia da Guerra e da Diretoria de Intendência do Exército.....	16466
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações e da Diretoria da Justiça e do Interior.....	16467
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Diretoria do Pessoal da Armada.....	16467
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações.....	16468
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	16469
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL.....	16470
TERMOS DE CONTRATO.....	16471
RENDAS PÚBLICAS.....	16471
PARTE COMERCIAL.....	16472
EDITAIS E AVISOS.....	16473
SOCIEDADES.....	16477
ANÚNCIOS.....	16480

Continuação da 1.ª página.

DECRETO-LEI N. 4.927 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Abre ao Ministério da Educação e Saúde o crédito suplementar de Cr\$ 584.200,00 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 584.200,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), em reforço da Verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde (Anexo n. 15 do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941, como segue:

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação II — Material de Consumo

S/c. 22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gelo; artigos para fumantes.

34 — Departamento Nacional de Saúde

15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais

	Cr\$	Cr\$
05 — Hospital Psiquiátrico..	394.000,00	
06 — Instituto de Neuro Sífilis	56.200,00	450.200,00

S/c. n. 26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral.

34 — Departamento Nacional de Saúde

15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais		
05 — Hospital Psiquiátrico	134.000,00	
	Cr\$ 584.200,00	

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.928 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Cria funções gratificadas no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde (Departamento Nacional de Saúde), as seguintes funções gratificadas:

Serviço Federal de Bioestatística (S.F. Be.)

Chefe da Secção de Estatística Sanitária (S.E.S.)		
(1) a	Cr\$ 6.000,00	anuais
Chefe da Secção de Estatística Nosocomial (S.E.N.)		
(1) a	Cr\$ 6.000,00	anuais
Chefe da Secção de Apuração e Publicação (S.A.P.)		
(1) a	Cr\$ 4.800,00	anuais
Chefe da Secção de Administração (S.A.) (1) a.....	Cr\$ 3.600,00	anuais
Secretário do Diretor do S.F. Be. (1) a.....	Cr\$ 2.400,00	anuais

Art. 2.º Para atender, no corrente exercício, ao pagamento da despesa prevista no art. 1.º deste decreto-lei, fica aberto, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros).

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor a partir de 1 de novembro de 1942, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.929 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Altera datas de apresentação e incorporação de sorteados e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As datas de apresentação e incorporação, no corrente ano, dos sorteados da 1.ª Zona Militar convocados em 1.ª chamada, ficam transferidas para as que forem oportunamente fixadas pelo Ministro de Estado da Guerra.

Parágrafo único. Os sorteados do contingente suplementar correspondente a essa 1.ª chamada ficam considerados, desde já, reservistas de 3.ª categoria.

Art. 2.º Os sorteados da 1.ª chamada, a que se refere o artigo anterior receberão, antes de serem incorporados, instrução em Centros de Preparação Militar, a juízo do Ministro de Estado da Guerra.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará imediatamente em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 4.930 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Dispõe sobre o tempo passado por oficiais superiores em comando de grandes unidades

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e,

Considerando que no exercício das funções de comando os oficiais gerais orientam os trabalhos dos respectivos estados maiores, decreta:

Art. 1.º E' considerado, quer como serviço arregimentado, quer como de estado maior, conforme o requisito que faltar ao oficial para promoção ao posto imediato, o tempo passado pelos oficiais superiores, que possuem o curso de estado maior, no comando interino de Divisão de Cavalaria, Infantaria Divisionária e Artilharia Divisionária.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 4.931 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Promove ao posto de coronel e transfere para a reserva o tenente-coronel mais antigo do Corpo de Intendentes

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º E' promovido ao posto de Coronel, respeitadas as disposições dos arts. 6.º e 8.º, alíneas b, c e d do decreto-lei n. 1.828, de 1 de dezembro de 1939, o Tenente-Coronel número um do respectivo Quadro do Corpo de Intendentes, desde que tenha mais de 35 anos de serviço.

Art. 2.º O Coronel promovido em consequência do disposto no artigo anterior, é imediatamente transferido para a reserva, com as vantagens previstas em lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 4.932 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Dispõe sobre a cobrança da "taxa sobre kw" criada pelo decreto-lei número 2.281, de 5 de junho de 1940, e sobre a fixação dos valores das quotas respectivas nos anos de 1942 e 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e tendo em vista a proposta do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, na forma do art. 9.º do decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, decreta:

Art. 1.º O valor da taxa sobre kw", criada pelo art. 2.º do decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, e o de suas quotas são fixados, para o exercício de 1942, observando-se o disposto no § 5.º do art. 9.º daquele decreto-lei e na forma do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941, nos mesmos valores que vigoraram para 1940.

Parágrafo único. O pagamento da taxa a que se refere este artigo será efetuado de uma só vez, até 31 de dezembro do ano corrente.

Art. 2.º Os valores fixados no artigo anterior prevalecerão para o exercício de 1943, efetuando-se a cobrança em duas prestações, nos meses de agosto e dezembro.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO-LEI N. 4.933 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam feitas as seguintes alterações no atual orçamento do Ministério da Agricultura (Anexo n. 14 do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941):

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 04 — Contratados

Passa de Cr\$ 2.903.600,00
Para Cr\$ 2.855.600,00

Subconsignação 05 — Mensalistas

Passa de Cr\$ 19.617.400,00
Para Cr\$ 19.647.400,00

Subconsignação 06 — Diaristas

Passa de Cr\$ 14.515.300,00
Para Cr\$ 14.533.300,00

Parágrafo único. Consequentemente, ficam feitas as seguintes alterações:

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Onde se lê:

Subconsignação 04 — Contratados

19 — Departamento Nacional da Produção Animal
06 — Instituto de Biologia Animal..... Cr\$ 48.000,00

Subconsignação 05 — Mensalistas

19 — Departamento Nacional da Produção Animal
06 — Instituto de Biologia Animal..... Cr\$ 130.200,00

Subconsignação 06 — Diaristas

19 — Departamento Nacional da Produção Animal
06 — Instituto de Biologia Animal..... Cr\$ 130.000,00

Leia-se:

Subconsignação 05 — Mensalistas

19 — Departamento Nacional da Produção Animal
06 — Instituto de Biologia Animal..... Cr\$ 160.200,00

Subconsignação 06 — Diaristas

19 — Departamento Nacional da Produção Animal
06 — Instituto de Biologia Animal..... Cr\$ 148.000,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.934 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 para restauração de linhas da Estrada de Ferro Baía a Minas, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para atender às despesas (Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis) com a restauração de linhas da Estrada de Ferro Baía a Minas.

Art. 2.º Fica sem aplicação, na Verba 5 — Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis, Consignação I — Obras, s/c. n. 02 — Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento em obras concluídas, 31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro, 02 — Estrada de Ferro Baía a Minas, a) Prosseguimento do programa da construção de obras de arte, do vigente orçamento daquele Ministério, a importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.935 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam feitas as seguintes alterações no atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (anexo 22 do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941):

VERBA 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

CONSIGNAÇÃO I — OBRAS

S/c. 02 — Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores e sua fiscalização; instalações, aparelhamento e equipamento em obras concluídas:

31/01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro:

f) Prosseguimento da construção do trecho ferroviário Mumbaca a Boa Esperança

Elevada de Cr\$ 400.000,00
Para Cr\$ 1.000.000,00

CONSIGNAÇÃO II — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

S/c. 04 — Desapropriação e aquisição de imóveis:

31/01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro:

a) Para desapropriações necessárias aos serviços do Departamento e das estradas subordinadas:

Reduzida de Cr\$ 2.000.000,00
Para Cr\$ 1.400.000,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 10.781 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Dispensando de estágio os oficiais superiores que concluíram o curso de Estado-Maior no corrente ano

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e em face da necessidade de designar para funções compatíveis com o seu posto oficiais superiores, Coronéis e Tenentes-Coronéis, que terminaram o Curso da Escola de Estado-Maior no corrente ano, decreta:

Art. 1.º São os Coronéis e Tenentes-Coronéis que concluíram o curso de Estado-Maior no corrente ano dispensados do estágio previsto no Aviso n. 264 — Est. Of. 1, de 30 de janeiro de 1942, necessário ao ingresso no Quadro do Estado-Maior, cuja inclusão no referido Quadro será feita, definitivamente, seis meses depois de acordo com o parecer dos respectivos chefes.

Art. 2.º Essa medida é tornada extensiva aos Coronéis e Tenentes-Coronéis que concluíram o curso anteriormente e ainda estejam na dependência deste requisito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 10.782 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Approva a tabela numérica do pessoal mensalista do Entrepósito de Subsistência Militar de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovada a anexa tabela numérica do pessoal mensalista do Entrepósito de Subsistência Militar de São Paulo, do Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio, da Diretoria de Intendência do Exército, do Ministério da Guerra.

Art. 2.º A despesa anual, na importância de Cr\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros), correrá à conta das respectivas rendas, na forma do decreto-lei n. 3.490, de 12 de agosto de 1941.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Intendência do Exército

ESTABELECIMENTO DE SUBSISTÊNCIA MILITAR DO RIO

Entrepósito de Subsistência Militar de São Paulo

TABELA NUMÉRICA

Número	Função	Ref. de salário	Salário mensal Cr\$	Despesa anual Cr\$
1	Amanuense Auxiliar.....	XIV	800,00	9.600,00
7	Amanuense Auxiliar.....	XIII	700,00	58.800,00
1	Auxiliar de Escritório.....	XI	600,00	7.200,00
1	Auxiliar de Escritório.....	IX	500,00	6.000,00
3	Auxiliar de Escritório.....	VII	400,00	14.400,00
13				96.000,00

DECRETO N. 10.783 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Altera a tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Diretoria Regional de Porto Velho do Departamento dos Correios e Telégrafos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, na forma abaixo, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, a tabela numérica do pessoal mensalista da Diretoria Regional de Porto Velho do Departamento dos Correios e Telégrafos do Ministério da

Viação e Obras Públicas, aprovada pelos decretos ns. 8.515, de 31 de dezembro de 1941 e 10.400, de 4 de setembro de 1942:

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE PORTO VELHO

Tabela numérica

Onde se lê:

4. Praticante de Escritório — Referência VI
2. Telegrafista-auxiliar — Referência VI

Leia-se:

3. Praticante de Escritório — Referência VI
3. Telegrafista-auxiliar — Referência VI

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 10.784 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Cria funções na tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Instituto de Biologia Animal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, na tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, as seguintes funções:

4. Laboratorista, referência VII.
- 1 Veterinário, referência XV.

Art. 2.º A despesa com a criação das referidas funções na importância de Cr\$ 30.000,0 (trinta mil cruzeiros) será atendida à conta da Subconsignação 05 — Mensalistas, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, com as alterações feitas pelo decreto-lei n. 4.933, de 6 do corrente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE

DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Sílvio de Freitas Martins, para exercer o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Antônio José Pereira das Neves.

Rui de Souza Moreira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da aposentadoria de Tercílio da Costa Oliva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 10 de outubro de 1942, que nomeou, de acordo com o art. 8º do Regulamento baixado com o decreto n. 24.427, de 19 de junho de 1934, Carlos Magalhães Bastos, para exercer o cargo, em comissão, de Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 8º do Regulamento baixado com o decreto n. 24.427, de 19 de junho de 1934:

Francisco Carauta de Souza, para exercer o cargo, em comissão, de Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do S. P. 347, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 22 de outubro de 1942, que promoveu o Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Muaná (4.ª classe), no Estado do Pará, Antonio Ferreira Lopes a Coletor das Rendas Federais em Oriximiná (6.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção do respectivo titular Gilberto de Moraes Mota.

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o artigo 95, alínea "a" do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Geminiano Galvão, ocupante do cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Inspetor da Alfândega de Corumbá no Estado de Mato Grosso, do mesmo Quadro e Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Carlindo Gurgel de Oliveira, ocupante do cargo da classe 26 da carreira de Estatístico do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Inspetor da Alfândega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

Antonio Ferreira Lopes, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Muaná (4.ª classe), no Estado do Pará, para o cargo de Coletor das Rendas Federais em Oriximiná (6.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção do respectivo titular Gilberto de Moraes Mota.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 3.581, de 3 de setembro de 1941, alterado pelo decreto-lei n. 4.470, de 14 de julho de 1942,

Antônio de Oliveira Melo, para servir como primeiro substituto de ocupante de cargo de Auditor de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão M, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

Raul Rangel de Borborema, para servir como segundo substituto de ocupante de cargo de Auditor de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão M, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

REMOVER, EX-OFFICIO, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Arnaldo Vieira de Miranda, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, do Quartel General da 8.ª Região Militar para a Auditoria da 8.ª Região Militar, preenchendo o claro existente na lotação.

Roma da Costa Lago, ocupante do cargo da classe 22, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, da Diretoria de Fundos do Exército para a 11.ª Circunscrição de Recrutamento, preenchendo o claro existente na lotação.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 12.411, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Hilário Ribeiro, no cargo da classe D, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 22.966, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Joaquim Pereira Cansação, no cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 28.851, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Ulisses Martins, no cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta da E. M. 3.131, de 1942, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 15 de outubro de 1942, que nomeou, de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Floriano da Costa Brandão, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Nelson Fabrís.

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 19.515, de 1942, do Gabinete do Ministro da Guerra:

O decreto de 16 de setembro de 1942, que nomeou Frederico Guilherme Peno, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da exoneração de Hélio de Barros Albuquerque.

APROVEITAR:

De acordo com o artigo 83, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Arcelino Maciel Pereira, Oficial de Justiça de 1.ª entrância, padrão C, do extinto Quadro II, em disponibilidade, do Ministério da Guerra, no cargo de Oficial de Justiça de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão C, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração de João de Castro.

DISPENSAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 30.298, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Henrique Infante de Castro de primeiro substituto de ocupante de cargo de Auditor de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, nos impedimentos legais.

TRANSFERIR:

O Major da Arma de Infantaria Walter de Souza Daemon, do Quadro Ordinário para o de Estado Maior.

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Tenente Coronel Eudoro Corrêa de Arruda Sá do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 16.º Batalhão de Caçadores.

Os Tenentes Coroneis da Arma de Infantaria Augusto Soares dos Santos do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 10.º Batalhão de Caçadores e Manoel Inocêncio Pires de Camargo do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

Os Coroneis da Arma de Artilharia Orestes da Rocha Lima do Quadro Ordinário para o de Estado Maior e José Nery Ewbank da Camara do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 3.º Regimento de Artilharia Montada.

MANDAR REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

Nos termos do artigo 39 do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941,

O Major da Arma de Cavalaria Ernesto Dornelles, visto haver cessado o motivo por que se achava agregado.

Nos termos do artigo 40 do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941,

Os Capitães da Arma de Infantaria Eduardo de Avila Melo e Osvaldo Soares Lopes, visto haver cessado o motivo por que se achavam agregados.

LICENCIAR DO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 3.º, letra "g", § 3.º, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934:

O 2.º Tenente da Arma de Artilharia, convocado, Miguel Pinto, visto haver completado a idade limite para permanência no mesmo serviço.

EXONERAR:

Os Coronéis Rosemiro de Freitas Marinho, Othello Rodrigues Franco, Ciro Vidal e Joaquim Vidal Pessoa dos cargos de Chefe, respectivamente, da 3.ª, da 5.ª da 6.ª e da 29.ª Circunscrições de Recrutamento.

PROMOVER:

A 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha o 2.º Tenente da mesma Reserva Carmelo Reina, da Arma de Infantaria, para servir na 2.ª Região Militar.

A 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha o 2.º Tenente da mesma Reserva Joaquim Frederico de Moura Marinho, da Arma de Infantaria, para servir na 7.ª Região Militar.

A 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha os Segundos Tenentes da mesma Reserva Enso Romeu Desiderati e Anibal Antonio Nelson Machado, da Arma de Cavalaria, e Alcides Arruda, da Arma de Infantaria, para servir na 1.ª Região Militar.

CLASSIFICAR:

Os Majores da Arma de Engenharia, Levi Gonçalves Pereira, Lauro de Moraes Carneiro, Antonio Alberto de Oliveira Abrantes, Eólo Miró Mendes de Moraes, Antonio Eustaquio da Silva e Waldemar Mullen no Quadro Suplementar Privativo.

MANDAR AGREGAR AO RESPECTIVO QUADRO:

De acordo com o disposto no art. 38, letra "k", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Capitão da Arma de Infantaria Humberto Guimarães de Almeida.

NOMEAR:

Na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Militar:

Para o Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Especiais dessa Ordem os seguintes Oficiais do Exército Uruguaio:

— Com o grau de "Grande Oficial", o General de Divisão Marcelino Bergalli;

— Com o grau de "Comendador", o Coronel José A. Papa.

REFORMAR:

Nos termos dos arts. 65, alínea "a", e 66, alínea "e", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Capitão Intendente do Exército José Batista de Carvalho, com as vantagens estipuladas no artigo 206 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940.

REFORMAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

Na conformidade do disposto no art. 177 da Constituição, revigorado pela Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938:

O Capitão Amílcar da Serra e Silva,

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 57, letra "b", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao 2.º Tenente Mestre de Música Anibal Batista Machado, do Regimento Sampaio.

Ao Major veterinário Rafael Zubaran.

Nos termos dos arts. 73, alínea "b", e 54, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Sub-Tenente Carlos Bertholdo Karoly, do 9.º Regimento de Infantaria, com o posto de 2.º Tenente e as vantagens estipuladas no art. 212 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Instrução de Infantaria.

TORNAR INSUBSISTENTE:

O decreto de 26 de setembro de 1941, que transferiu para a Reserva do Exército com as vantagens previstas no art. 214, § 1.º, do decreto-lei número 2.186, de 13 de maio de 1940, o 1.º Sargento Músico de 1.ª classe Gonçalo Ferreira Lima, para considerá-lo na mesma Reserva, porém, com as vantagens estipuladas no art. 213 do citado decreto-lei, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Em face do acórdão de 26 de maio de 1933, do Supremo Tribunal Federal, que julgou procedente a ação movida contra a União Federal pelo Coronel Heitor Cajaty, Professor Vitalício do Colégio Militar, o decreto que reformou o referido oficial em 28 de maio de 1919, para considerá-lo graduado no posto de Major da Arma de Engenharia em 8 de setembro de 1920, efetivado, por antiguidade neste posto, em 7 de maio de 1921, promovido, por antiguidade a Tenente Coronel, em 4 de fevereiro de 1934, sendo nesta data, em que teria atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, incluído na Reserva de 1.ª classe, e com fundamento no art. 14 do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, mantido no seu atual posto.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942**

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR, A PEDIDO:

Nos termos do art. 227, do decreto-lei número 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

O Escrevente juramentado Caio Josué Pimentel, do 24.º para o 1.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Floriano da Costa Brandão para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

De acordo com o art. 226, do decreto-lei número 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

José de Oliveira Pinto, para exercer, interinamente, a função de Escrevente juramentado do 24.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

De acordo com o art. 227, § 1.º, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

João de Luna Magalhães, Escrevente auxiliar do Oficial da 7.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça do Distrito Federal, para exercer, interinamente, a função de Escrevente juramentado da mesma Circunscrição.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 20.203, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Paulo de Oliveira Costa do cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta da E. M. 3.131, de 1942, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

O decreto de 14 de setembro de 1942, que nomeou, de acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Adair Maia, para exercer o cargo da classe F da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.800, de 6 de novembro de 1941.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 21.193-42, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

O decreto de 24 de setembro de 1942, que nomeou Darcí Aurélio de Menezes para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 24 de setembro de 1942, que nomeou José Evaristo de Miranda Sobrinho para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 24 de setembro de 1942, que nomeou José Pinto de Araujo para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

O decreto de 24 de setembro de 1942, que nomeou Plauto Bezerra de Lima para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 23.095, de 1941, do Departamento de Ad-

ministração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Albertino Pedro da Rocha no cargo da classe F da carreira de guarda civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo número mestre 2.424 (10.589), da Imprensa Nacional:

Armando Caldas Sergio no cargo da classe F da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do artigo 80, letra a, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938,

Atendendo ao que requereu, o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, José Menezes Alcoforado, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 16 anos, 2 meses e dias de serviço.

Nos termos do artigo 80, letra b, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938,

Atendendo ao que requereu, o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Pedro Alves de Araujo, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 20 anos, 7 meses e dias de serviço ou sejam, de acordo com o art. 87 do citado regulamento, 21 anos.

Nos termos do artigo 82, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938,

Atendendo ao que requereu, o cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, Josias Charles, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 10 anos, 5 meses e dias do mesmo serviço.

Nos termos do art. 80, letra d, parágrafo único do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938,

Atendendo ao que requereu, o corneteiro-mor da Polícia Militar do Distrito Federal, João Basílio de Lima, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 31 anos, 1 mês e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81, do citado dispositivo, 32 anos.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição,

À vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Geraldo Vieira de Souza já cumpriu mais de 2 anos da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal de Apelação daquele Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

À vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Vicente Bonavoglia já cumpriu mais de 2 anos da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta, em grau de recurso, pelo Tribunal de Apelação daquele Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição,

Atendendo a que o sentenciado José Antonio da Silva já cumpriu mais de 6 anos da pena de 16 anos e 6 meses de prisão celular, grau submédio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Pe-

nais, imposta pelo Tribunal do Juri da comarca de Avaré, no Estado de São Paulo, a referida pena para 12 anos de prisão celular, grau mínimo do citado dispositivo da mencionada Consolidação.

À vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado Isidoro ou Isidro Vincenti já cumpriu mais de 4 anos da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular, grau submédio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal do Juri da comarca de São Borja, no referido Estado, a referida pena para 4 anos de prisão.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ulisses Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de Adjunto de Procurador, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Procurador, padrão P, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular, Carlos Américo Brasil, em virtude de se encontrar licenciado para tratamento de saúde.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 1.º do decreto-lei número 3.581, de 3 de setembro de 1941, alterado pelo decreto-lei n. 4.470, de 14 de julho de 1942.

Valdir Teixeira Soares para servir como primeiro substituto de ocupante do cargo de Oficial de Justiça de 2.ª entrância (J.M.), padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, nos impedimentos legais.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 7.637, de 1942, da Secretaria da Marinha:

A José Aracati Tavares do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo número 7.636, de 1942, da Secretaria da Marinha,

José Demétrio da Silva do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Primeiro Tenente, os Segundos Tenentes Paulo Esperidião Corrêa de Andrade, Frederico Oscar Stuckenbruck, Herichk Marques Caminha, Dádival da Silva Alves Pereira, Milton Castanheda Vilalva, Antonio Avila de Malafaia, Flavio Monteiro, Paulo Berenger Sobral, Alcio Poggi de Figueiredo, Affonso José Pereira, Roberto Coutinho Coimbra, Antonio Jovino Pavan, Milton Soares Rodrigues de Vasconcelos, Ramon Lorenzo Amando, Alberto Nogueira de Souza, Herminio Emmanuel Oschery, Henry British Lins de Barros, Edy Sampaio Espellet, Julio Cesar de Sá Carvalho, Roberto Mario Monerat, Antonio Maria Nunes de Sousa, Annibal Barcellos, Paulo de Castro Moreira da Silva, Oyama Sonnenfeld de Mattos, José da Silva Sá Earp, Anauro Watson Coutinho Marques, Maurilio Augusto Silva, Paulo Antonioli, Antonio Paulc Cesar de Andrade, João José Oliveira, Ward Tavares, Paulo Lebre Pereira das Neves, Raymundo Dia. Duarte, Valdemiro Alves Corrêa Nunes, Ney Câmara Valdez, Luiz Cyrillo de Albuquerque Cunha, Diocles Lima

de Siqueira, Evaldo Assumpção, José Francisco Pereira das Neves, Francisco de Carvalho França, Rubem José Rodrigues de Mattos, Elyseu Palet de Abreu e Lima, Geraldo Avila de Malafaia, Ediguche Gomes Carneiro, Walmir de Abreu Lassance, Rubens Poggi de Figueiredo, André Leon Fleury Nazareth, Carlos Balthazar da Silveira, Wilson Accioly Ayres, Alvaro Calheiros, Mario Soares Piniheiro e Herbert Lima Gasparly.

REFORMAR:

De acordo com o artigo 153, alínea "a" e § 1.º, alínea "e", do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941:

O MN n. 14.369—MA—1.ª classe Francisco Luiz de Matos, na mesma graduação, percebendo dezoito (18) trigésimas partes dos vencimentos da atividade, nos termos dos artigos 160, § 2.º, 165 e 184 e Tabela "A" do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto ter sido julgado definitivamente inválido, e contar dezoito (18) anos, sete (7) meses e dias de serviço.

CONCEDER:

De conformidade com o disposto no art. 6.º, §§ 2.º e 4.º, das Instruções que acompanharam o decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único do art. 2.º do decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e parecer do Supremo Tribunal Militar, de 7 de outubro de 1942:

Ao Oficial, Sub-Oficiais, Sargentos e Praças constantes da inclusa relação, a Medalha Militar criada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços prestados pelos mesmos, durante os prazos de que trata a aludida relação.

De ouro, com passadeira de ouro, por contarem mais de trinta (30) anos de serviço, sem nota que os desabonem:

1.º Tenente — Patrão-Mor — José Maria Pinto.
Sub-Oficial — AT — Raphael Alves Casaes.

De prata, com passadeira de prata, por contarem mais de vinte (20) anos de serviço, sem nota que os desabonem:

Sub-Oficial — ES — Manoel Caetano Ferreira.
Sub-Oficial — ES — Waldemar Abel.

9.876 — MR — 2.º SG — Francisco Dias de Moraes.

9.398 — MR — Cabo — Francisco Salles dos Santos.

De bronze, com passadeira de bronze, por contarem mais de dez (10) anos de serviço, sem nota que os desabonem:

Sub-Oficial — EF — Antonio Alves Pessôa.

2.956 — ES — Cabo — Martinho Euzebio Costa.

12.485 — EL — Cabo — Irineu Barbosa da Silva.

2.934 — FN — ES — Cabo — Alcy Godinho Ferreira.

3.019 — FN — Cabo — Lauro dos Santos Barros.

3.062 — FN — Cabo — Antonio Miranda Sobrinho.

2.040 — FN — Cabo — José Bernardo de Sena.

1.561 — FN — MU — 1.ª Classe — Luiz da França Junior.

1.503 — FN — MU — 1.ª Classe — Rosel Lessa de Carvalho.

2.584 — MR — 1.ª Classe — Francisco Moreira de Lima.

2.227 — MR — 1.ª Classe — Sady Pereira Lessa.

0.315 — EL — 1.ª Classe — José Martins de Oliveira.

1.756 — FN — Soldado Pedro Moura dos Santos.

2.876 — FN — Soldado Antonio Serafim Alexandre.

2.596 — FN — Soldado Antonio Joaquim da Silva.

2.081 — FN — Soldado Miguel Joaquim Pereira.

2.575 — FN — Soldado Arthur Faustino Ferreira.

De conformidade com o disposto no artigo 6.º, §§ 4.º e 5.º, das Instruções baixadas com o decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e de acordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 5 de outubro de 1942,

Aos Oficiais, Sub-Oficiais e Praças mencionados na inclusa relação, a Medalha Militar criada pelo citado decreto, como reconhecimento dos bons serviços prestados pelos mesmos, durante os prazos constantes da aludida relação.

De Ouro, com passadeira de ouro, por contarem mais de trinta (30) anos de serviço, sem nota que os desabone:

Capitão de Corveta — Jorge Ferreira Landim.
Capitão Tenente FN — José Costa de Albuquerque Mello.

Capitão Tenente MA — Rubem Cezar de Oliveira.

Sub-Oficial AT — João Bernardino de Sena.

Sub-Oficial FL — Oestavio Dias.

0.713-MR-1.º SG — Luiz Gonzaga de Souza.

De Prata, com passadeira de prata, por contarem mais de vinte (20) anos de serviço, sem nota que os desabone:

Capitão de Corveta — Mario de Faro Orlando.

Sub-Oficial FL — Cyriaco Emiliano dos Santos.

Sub-Oficial EF — Ubaldo Ramallete Lemos.

1.013-FN-EM — Sargento Ajudante — Gilberto Carlos de Souza.

9.381-SI-2.º SG — Eduardo Bezerra da Silva.

9.327-AT-2.º SG — Raymundo Alves de Souza.

9.660-AT-2.º SG — Orlando Pereira dos Santos.

13.218-CP-2.º SG — João Agapito de Barros.

9.391-FL-2.º SG — Odon Rodrigues de Lima.

8.047-MO-2.º SG — Roberto Mauricio.

8.343-MA-3.º SG — Antonio Nunes Pereira.

9.780-MR-3.º SG — Luiz Franco Sarmento.

8.031-EL-Cabo — Cecilio Luiz de Oliveira.

8.584-MA-Cabo — Dalmacio Ribeiro de Moraes.

De Bronze, com passadeira de bronze, por contarem mais de dez (10) anos de serviço, sem nota que os desabone:

Capitão Tenente — Afranio de Farias.

Capitão Tenente — Oswaldo de Macedo Côrtes.

Capitão Tenente — Heitor Plaisant Filho.

Sub-Oficial Prat. de 2.ª classe — Samoel Gomes da Costa.

1.273-FN-FL-1.º SG — Armando de Souza Farche.

1.124-FN-2.º SG — Paulo Bento de Souza.

0.038-CP-2.º SG — Pedro Basilio dos Santos.

7.449-ES-2.º SG — Lauro de Oliveira Fraga.

0.244-SI-3.º SG — João Batista Palmeira.

0.887-EP-3.º SG — Humberto Vieira de Andrade.

9.516-MR-3.º SG — Manoel da Silva Lima.

15.954-AT-3.º SG — José Luiz da Silva.

12.852-MO-3.º SG — José Antonio dos Santos.

10.873-MR-Cabo — Dyonisio Emygdio dos Santos.

0.777-MR-Cabo — Danton Ferreira.

13.473-MR-Cabo — Candido Pereira da Silva Rocha.

1.217-MA-Cabo — Manoel Lopes Corrêa.

10.208-MA-Cabo — Luiz Soares.

9.437-MA-Cabo — Oswaldo Alves de Araujo.

8.185-ES-Cabo — Marceolino de Andrade Costa.

1.776-ES-Cabo — Liacínio Domingos Vieira.

3.423-ES-Cabo — Irineu Tobias da Rocha.

15.886-AT-Cabo — Heraclito de Souza Moraes.

2.255-CS-MA-Cabo — Aderval Carneiro da Silva.

14.812-CS-MA-Cabo — José Sabença dos Santos.

1.075-CS-MA-Cabo — Francisco Aristides Guimarães.

1.274-FN-Cabo — Joaquim Faustino Pereira.

1.222-FN-Cabo — Vital Gonçalves Cavalheiro.

1.764-FN-IF-Cabo — Francisco Vitor Carlos dos Santos.

1.269-SI-Cabo — Ivo de Brito Chagas.

2.386-AT-1.ª classe — Luiz Macedo Gusmão.

2.935-MR-1.ª classe — Hildebrando da Conceição Rocha.

7.595-MR-1.ª classe — Alfredo Ferreira Lima.

2.538-MR-1.ª classe — Francisco Orcei Boynó.

2.436-MA-1.ª classe — Vivaldo Portella da Costa.

2.214-MA-1.ª classe — José Arimathéa da Costa Martins.

2.399-ES-2.ª classe — Antonio José de Carvalho.

2.915-FN-SD — João Accioli Barros.

1.954-FN-SD — Cicero Pereira da Silva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 25 do Regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938:

Ciridião Durval e Silva presidente, em comissão, da Comissão de Salário Mínimo da 9.ª Região, com sede em Maceió, Estado de Alagoas.

Ofelio das Chagas Leitão, presidente, em comissão, da Comissão de Salário Mínimo da 4.ª Região, com sede em Teresina, Estado do Piauí.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

FAZER REVERTER À ATIVIDADE:

De acordo com o art. 81, § 1.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 2.483, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Democrito da Cunha Moreno, aposentado no cargo de Mestre de linhas do Departamento dos Correios e Telégrafos, para exercer o cargo da classe

G da carreira de Mestre de linhas, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

READMITIR:

De acordo com o art. 79 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 21.079, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Mario Sampaio, ex-Agente de 2.ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no cargo da classe G da carreira de Escriurário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de José do Nascimento Fernandes Tavora.

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

FAZER REVERTER À ATIVIDADE:

De acordo com o art. 81, § 1.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 30.874, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Mario Carneiro Ribeiro, aposentado no cargo de Praticante da Agência do Correio de Miguel Calmon (1.ª classe) da extinta Administração dos Correios da Baía, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Angelita Silva.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 3.107 — 30-10-42 — Excelentíssimo senhor Presidente da República — A 31 de dezembro próximo, expira o prazo do contrato firmado com o engenheiro civil João Pereira de Lemos Neto, a 21 de janeiro de 1941, para prestação de serviços a este Departamento, na função de assistente técnico de primeira classe, mediante o salário mensal de 2:000\$0.

2. Havendo imprescindível necessidade de conservar o profissional em causa e considerando o relevante auxílio que, com inteligência e dedicação, vem dispensando ao D.A.S.P., tenho a honra de solicitar a V. Excia., a indispensável autorização para firmar novo contrato, por três anos, a partir de 1 de janeiro de 1943, com o salário mensal de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00).

3. Se V. Excia. aprovar a proposta, a despesa correrá pela verba própria, a ser consignada no orçamento para o exercício próximo e nos subsequentes. — *Luiz Simões Lopes*, presidente — Autorizado — Em 4-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.108 — 30-10-42 — Excelentíssimo senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a V. Excia. que se digne autorizar a admissão de Estanilau Fischlowitz como extranumerário contratado deste Departamento, para o desempenho da função de técnico especializado em previdência social, mediante o salário mensal de 2:500\$0, a partir da data do registro do contrato respectivo e até 31 de dezembro de 1944.

2. A documentação exibida pelo interessado satisfaz a exigências regulamentares, achando-se também devidamente comprovada a capacidade do candidato para o desempenho daquela função.

3. Sendo por V. Excia. autorizado o contrato, a despesa correrá à conta da verba própria, do orçamento vigente, que oferece o saldo necessário e pela mesma verba, se concedida, nos exercícios subsequentes. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Autorizado — Em 4 de novembro de 1942. — G. VARGAS.

N. 3.109 — 31-10-42 — Excelentíssimo senhor Presidente da República — O ministro da Educação submete à consideração de V. Excia., o processo relativo a obras de ampliação e instalação de maquinária na Escola de Aprendizes Artífices do Piauí.

2. O assunto já foi objeto das exposições de motivos ns. 2.108, de 18-11-40; 1.736, de 2

de agosto de 1941; 3.108, de 13-11-41 e 1.517, de 14-6-42, todas aprovadas por V. Excia.

3. Na última dessas exposições, considerando os preços unitários extremamente elevados, adotados nos orçamentos, este Departamento opinou pelo adiamento das obras para época mais favorável.

4. Entretanto, a Divisão de Ensino Industrial do Ministério interessado, ponderando que se encontram naquela Escola numerosas máquinas e aparelhos, inclusive dois fornos de fundição já adquiridos, voltou a solicitar fosse autorizada apenas a execução do pavilhão de fundição e a instalação da referida maquinária.

5. Este Departamento, reconhecendo a procedência das alegações, opinou favoravelmente à construção do pavilhão, uma vez feita a revisão do orçamento. Quanto à ampliação do edifício principal, este Departamento mantém o seu ponto de vista anterior, aprovado por V. Excia., isto é, pelo adiantamento das obras para ocasião mais oportuna.

6. O orçamento do pavilhão de fundição, conquanto ainda elaborado com preços unitários elevado se quantidades avaliadas com bastante folga, é aceitável, tendo-se em vista a situação do mercado e a circunstância de ser a execução prevista para 1943.

7. Cumpre salientar que o orçamento reajustado em junho de 1942, para o mesmo pavilhão, importava em 438:933\$9, ao passo que o atual atinge tão somente, 202:900\$0, isto é, houve redução de 54% sobre o primeiro. Ainda assim é elevado esse preço, pois importará em avaliar um pavilhão de construção relativamente simples, em 1:130\$0 o metro quadrado.

8. A despesa total, que o ministro solicita seja incluída no orçamento de 1943, atingirá 368:900\$0 e está assim discriminada:

a) construção do pavilhão de fundição	202:900\$0
b) instalação das máquinas (já autorizada)	100:000\$0
c) desapropriação do terreno (já autorizada)	66:000\$0
	<hr/>
	368:900\$0

10. Nessas condições, ao encaminhar o processo, tem este Departamento a honra de se manifestar favoravelmente à execução do pavilhão de fundição, até o limite orçamentário de 202:900\$0 e mediante concorrência pública.

10. Quanto à inclusão da importância de 368:900\$0 no orçamento de 1943, deverá constituir objeto de entendimentos entre o Ministério interessado e a C.O. do Ministério da Fazenda. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado — Em 4-11-42. — G. VARGAS.

3.110 — 31-10-42 — Excelentíssimo senhor Presidente da República — Sumeteu Vossa Excia. ao exame deste Departamento o pro-

cesso anexo, em que o Ministério da Educação e Saúde propõe nova discriminação das quotas de 2.750:000\$0 distribuídas pelo Serviço Nacional de Malária à conta da dotação de réis 10.900:000\$0 constante da Verba 5, consignação 1, subconsignação 02-34-20-A para "trabalhos de pequena hidrografia, polícia de focos e serviços complementares", do orçamento em vigor, no Estado do Rio de Janeiro e no Distrito Federal.

2. De acordo com a distribuição inicial aprovada por Vossa Excia., deveriam ser assim aplicadas aquelas quotas:

Estado do Rio de Janeiro:		
Pessoal	2.050:000\$0	
Material	700:000\$0	2.750:000\$0
Distrito Federal:		
Pessoal	2.050:000\$0	
Material	700:000\$0	2.750:000\$0

3. Alega, entretanto, o Serviço Nacional de Malária que as parcelas previstas para a aquisição de material se tornaram excessivas, enquanto que as de pessoal necessitam de maior afim de melhor ser atendido o desenvolvimento das atividades de combate à malária no Estado do Rio e no Distrito Federal. Assim, sugere que seja feita nova discriminação pela seguinte:

Estado do Rio de Janeiro:		
Pessoal	2.400:000\$0	
Material	350:000\$0	2.750:000\$0
Distrito Federal:		
Pessoal	2.390:000\$0	
Material	360:000\$0	2.750:000\$0

4. Estando a proposta satisfatoriamente justificada com a demonstração do emprego das dotações em exame no primeiro semestre deste ano, ao restituir o processo a Vossa Excia., este Departamento nada tem a opor à aprovação da nova discriminação solicitada. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado — Em 4-11-42. — G. VARGAS.

3.111 — Em 31 de outubro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. a este Departamento o processo anexo em que o Ministério da Agricultura propõe alterações, sem aumento de despesa, no Anexo 14 do orçamento em vigor.

2. Consistem tais alterações em:
a) tornar sem aplicação a importância de 48:000\$0 da Subconsignação 04 — Contratados, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, 19 — Departamento Nacional da Produção Animal, 06 — Instituto de Biologia Animal; e

b) acrescer de 30:000\$0 e 18:000\$0, respectivamente, as dotações concedidas àquele Instituto nas Subconsignações 05 e 06 daquela verba.

3. Este Departamento, estudando a proposta em apreço, verificou que a mesma se encontra devidamente justificada, destinando-se, uma parte da dotação que se propõe tornar sem aplicação, à criação de 4 funções na série funcional de Laboratorista e 1 na de Veterinário e o restante à admissão de extranumerários-diaristas.

4. Assim, ao restituir a V. Ex. o incluso processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente às alterações pleiteadas, juntando a esta exposição o projeto de decreto-lei alterando, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura e projeto de decreto criando as funções citadas no item anterior, na tabela numérica de extranumerários-mensalistas do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinados decreto-lei n. 4.933 e decreto n. 10.784, em 6-11-42).

N. 3.113 — 31-10-42 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Educação e Saúde propõe a expedição de um decreto-lei relativo à abertura de um crédito especial de 733:680\$3, para atender às despesas com o prosseguimento e conclusão das obras para instalação do Museu Imperial em Petrópolis.

2. O processo já foi estudado por este Departamento que, em sua exposição de motivos n. 2.415, de 18 de setembro deste ano, aprovada por V. Excia., concordou com a concessão do crédito especial ora solicitado.

3. Nessas condições, ao restituí-lo a V. Excia., reporta-se este Departamento aos termos da referida exposição de motivos e reitera sua opinião favorável à expedição do decreto-lei elaborado pelo Ministério da Educação e Saúde. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Fazenda.

N. 3.124 — 31-10-42 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O art. 2.º do decreto-lei n. 4.762, datado de 30 de setembro findo, abriu a este Departamento, o crédito especial de 716:400\$0, destinado a atender a despesas de qualquer natureza, inclusive mudanças, adaptação, equipamento para instalações e realização de concursos e provas de habilitação, mediante prévia autorização de V. Excia.

2. Da importância acima mencionada há necessidade do destaque da quantia de 100:000\$0 para atender, durante o terceiro trimestre do corrente ano, a despesas decorrentes da realização de concursos e provas de habilitação, nesta Capital e nos Estados, de vez que se torna insuficiente a dotação orçamentária para tal fim destinada.

3. Tenho, assim, a honra de solicitar a Vossa Excia. autorização para o referido destaque e bem assim que os pagamentos a serem efetuados com a importância mencionada sejam feitos pelo regime de adiantamento. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Autorizado — Em 4 de novembro de 1942. — G. VARGAS.

3.125 — Em 31 de outubro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento vem estudando as estruturas das séries funcionais das diversas tabelas numéricas de extranumerários-mensalistas de maneira a constituir-las de forma mais conveniente.

2. Continuando esses trabalhos, estudou a tabela numérica da Diretoria Regional de Porto Velho do Departamento dos Correios e Telégrafos do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cuja ajustagem foi elaborado o anexo projeto de decreto que tem a honra de submeter a V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinado decreto n. 10.783, em 6-11-42).

3.126 — Em 31 de outubro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Guerra submeteu a V. Ex. por intermédio deste Departamento, a anexa proposta relativa à criação de tabela numérica de pessoal mensalista para o Entrepósito de Subsistência Militar de São Paulo do Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio da Diretoria de Intendência do Exército a ser custeada à conta das rendas próprias.

2. Este Departamento estudando o assunto verificou que a proposta se encontra devidamente justificada e o expediente elaborado obedeceu ao que prescreve o decreto-lei n. 3.490, de 12-8-41, devendo, entretanto, ser feita ligeira alteração na tabela proposta, de forma a evitar que na mesma série funcional a diferença de salário seja tão acentuada, podendo, assim, a vaga de Amanuense-auxiliar XVI, ser transformada em XIV e a de Auxiliar de Escritório XI em IX.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de encaminhar a V. Ex. o incluso processo acompanhado de projeto de decreto aprovando a tabela numérica de pessoal mensalista do Entrepósito de Subsistência Militar de São Paulo, elaborada por este Departamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Aprovado. Em 5-11-42. — G. VARGAS.

(Assinado decreto n. 10.782, em 6-11-42).

3.127 — Em 31 de outubro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No presente processo, o Ministério da Educação e Saúde propõe a criação, em seu Quadro Permanente, de diversas funções gratificadas no Serviço Federal de Bioestatística do Departamento Nacional de Saúde.

2. Salieta aquele Ministério que as funções em causa foram previstas no regimento do citado Serviço, aprovado pelo decreto n. 10.323, de 26 de agosto último.

3. Examinando o assunto, verificou este Departamento que as importâncias indicadas para as funções em apreço são iguais às de funções análogas e por isso nada há a opor à aludida proposta.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração e assinatura de V. Ex. o anexo projeto de decreto-lei, que apresenta em substituição ao do Ministério da Educação e Saúde, em virtude de não se justificar mais a vigência para a qual o mesmo foi elaborado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Aprovado. Em 5-11-42. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 4.928, em 6-11-42).

3.146 — Em 31 de outubro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. ao exame deste Departamento o processo anexo em que o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe alteração no orçamento em vigor.

2. Tal alteração consiste em transpor a parcela de 600:000\$0 da dotação de *desapropriações*, concedida ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro para a dotação relativa a prosseguimento da construção do trecho ferroviário Mumbaça a Boa Esperança.

3. Esclarece a exposição ministerial que o referido Departamento, com o intuito de estabelecer o controle da utilização dos créditos destinados às construções ferroviárias a seu cargo, providenciou no sentido de que as despesas dessas construções não excedessem os quantitativos fixados no orçamento.

4. Todavia, circunstâncias ponderáveis, decorrentes da situação anormal criada pela estiagem que assola o nordeste, aconselham uma intensificação imediata dos trabalhos de ligação da Estrada de Ferro Mossoró, do Rio Grande do Norte, com a Rede de Viação Cearense.

5. Acrescenta, ainda, o Ministério interessado que a dotação de 400:000\$0, prevista no orçamento em vigor para a construção do trecho ferroviário de Mumbaça a Boa Esperança, apesar de muito pequena para atender às despesas daí decorrentes, foi rapidamente absorvida, em virtude de um aumento imprevisto das despesas do pessoal, admitido com o fim de evitar o êxodo de trabalhadores daquela região.

6. Assim, com o objetivo de evitar as consequências da paralização dos serviços, sugere-se a conveniência de antecipar a distribuição, neste ano, de 600:000\$0 para as obras da Estrada de Ferro Mossoró, ficando para o exercício vindouro apenas 400:000\$0 dos 1.000:000\$0 que foram solicitados à Comissão do Orçamento.

7. Embora reconheça que as alterações no orçamento devem ser evitadas para que não prejudiquem os serviços de contabilidade pública e a integridade da lei orçamentária, este Departamento, à vista dos fundamentos apresentados no processo, que ora restituí a V. Ex., tem a honra de concordar excepcionalmente com a aprovação da proposta em exame.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

— Aprovado. — Em 5-11-42. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 4.935, em 6 de novembro de 1942).

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 10.281-42 — Nelson Monte — Proposta de admissão.

Despacho: Não poderá ser feita a admissão condicional, desde que há candidato habilitado em prova.

Assim sendo, poderão ser propostos, em substituição, Mario de Souza Martinho, Lusa Martins da Costa e Lúcia Eloi Macieira, residentes, respectivamente, à rua Visconde de Pirajá 3 apt. 63, trav. João Afonso 36-Botafogo, e rua Visconde de Santa Izabel n. 411. A. D. P. A. D. F. 7-11-42 — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 10.614-42 — Pedro Werneck de Souza Melo — Pedido de nomeação.

Despacho: — O E. F. determina:

a) que o ocupante interino de cargo público, cujo provimento efetivo dependa de habilitação em concurso será inscrito, *ex-officio*, no primeiro que se realizar para cargos da respectiva profissão (§ 3.º do art. 17);

b) que a aprovação da inscrição dependerá da satisfação das exigências estabelecidas para o concurso (§ 4.º, art. 17);

c) que, aprovadas as inscrições, serão exonerados os interinos que não satisfizerem as referidas exigências (§ 5.º, art. 17);

d) que, homologado o concurso, serão também exonerados os interinos inhabilitados (§ 6.º, art. 17); e

e) que, após o encerramento das inscrições, não serão feitas nomeações em caráter interino (§ 7.º, art. 17).

2) O D. A. S. P., procurando conciliar o interesse dos candidatos habilitados com as conveniências do serviço público, dividiu o Brasil em regiões, tendo em vista as localidades em que foram realizadas as provas do concurso, evitando, assim, maior despesa aos que forem nomeados e os reiterados pedidos de remoção.

3) Essa decisão foi prudente e agora mais ainda se impõe, desde que é difícil o transporte dos candidatos, pelos motivos conhecidos.

4) Esses motivos, porém, não deverão prejudicar os interesses dos serviços públicos, entendendo-se os dispositivos estatutários de modo restrito, o que parece afastar-se do seu verdadeiro sentido.

5) Proíbe o E. F. que, aprovadas as inscrições, não sejam feitas nomeações em caráter interino, desde que determina a inscrição *ex-officio* os que assim sejam providos em cargo público, o que, se permitido, quase impediria o encerramento das inscrições.

6) Não veda, porém, o E. F. o provimento interino dos cargos públicos, quando o número de candidatos habilitados é inferior ao de vagas e cargos vagos.

7) E no caso especial do M. G. não se poderá desprezar o dispositivo legal, posterior ao E. F., que somente permite a nomeação, para o seu Q. P., de candidatos que satisfaçam condição expressa e determinada.

8) Mais consultaria, ao que parece, às conveniências do M. G., que a exclusividade estabelecida pelo dec.-lei 2.750, de 6-11-40, se transformasse em preferência, como o D. A. S. P. sugeriu; enquanto, porém, assim não se resolver, é preciso que a lei se cumpra, como está escrita.

9) É preciso salientar, ainda, que o critério estabelecido pelo D. A. S. P., para as nomeações, no que diz respeito às regiões, somente poderá prevalecer quando consultar, preliminarmente, ao interesse do serviço, desde que o candidato se submete a concurso para determinada carreira dos quadros dos diversos ministérios, e não para ministério, repartição ou localidade que atenda, apenas, à sua conveniência.

10) Feitas estas ponderações, opina a D. F. por que seja atendida a solicitação do M. G., no sentido de que sejam providos em caráter interino, à vista de comunicação do D. A. S. P., os cargos de escriturário, quando não houver candidato habilitado que satisfaça a condição do dec.-lei n. 2.750, de 6-11-40, estendendo-se essa faculdade às demais carreiras, à proporção que forem homologados os respectivos concursos.

D. F. 4-11-42 — Paulo Lira, D. D. —
Aprovado. Em 4-11-42 — Luiz Simões Lopes,
presidente.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

Secção do Pessoal

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 124, de 6-11-42 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, usando das atribuições constantes do art. 17, alínea g, do decreto n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, resolve dispensar o extranumerário mensalista, auxiliar de escritório VIII, deste Departamento, Rosa Lisboa Barbosa, matrícula n. 101.138, por haver tomado posse do cargo de escriturário, classe E, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação, para o qual foi nomeado por decreto publicado no *Diário Oficial* de 17 de outubro próximo passado. — Major Antonio José Coelho dos Reis. (Processo número 11.530-42).

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 296.ª SESSÃO, EM 3 de NOVEMBRO
De 1942

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores, em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros ministro — Antonio Camillo de Oliveira, capitão de fragata Attila Monteiro Aché, tenente-coronel Aristoteles de Lima Camara e Artur Hehl Neiva, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi, pelo senhor presidente, declarada aberta a 296.ª sessão. Esteve, igualmente, presente o senhor Antonio Pedro de Andrade Muller, observador do Estado de São Paulo.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Estiveram presentes à sessão os senhores Theobaldo Neumann e Clímério de Oliveira Bello, delegado de estrangeiros e chefe do Serviço de Registro de Estrangeiros do Distrito Federal, que recentemente assumiram esses cargos. Saudados pelo senhor presidente, os dois visitantes tiveram ocasião de expor ao Conselho impressões sobre o desenvolvimento dos serviços que dirigem.

Do expediente constaram assuntos de natureza reservada sobre os quais o Conselho Deliberou.

Na ordem do dia, foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Ernani Reis: 1 e 2) opinando pelo indeferimento dos requerimentos de retificação de nacionalidade em carteira de identidade modelo 19, apresentados pelos estrangeiros Joseph Jean Keller, Selina Frieda Eglhoff e Hermann

Doutscher; 3) opinando pela autorização de processamento, pelo Serviço de Registro de Estrangeiros do Distrito Federal, da permanência a título precário, na forma da Resolução n. 85, dos estrangeiros Marcel e Louis Ateuerman, de nacionalidade rumena, que entraram no país com visto diplomático concedido pela Embaixada do Brasil em Vichy, em 2 de dezembro de 1940.

Foi aprovado o parecer pelo qual o conselheiro Dulphe Pinheiro Machado opina pela aceitação, como prova indireta, para fins de registro, da certidão de casamento realizado em 1932 apresentada pela estrangeira Ida Mariani Martins.

Foi aprovado o parecer pelo qual o conselheiro Artur Hel Neiva opina favoravelmente à retificação de menção de naturalidade na carteira de identidade modelo 19 do estrangeiro Frederico Washington Stingelin.

O Conselho decidiu, finalmente, transferir para as quartas-feiras as suas reuniões ordinárias.

A sessão foi encerrada às 11 horas.

Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1942
— Antonio Camillo de Oliveira, presidente. —
Donatello Grieco, chefe da Secretaria.

Conselho de Segurança Nacional

COMISSÃO ESPECIAL DE FRONTEIRAS

Em sua última reunião, realizada no Palácio do Catete, sob a presidência do Dr. Moacir Silva, a Comissão de Fronteiras decidiu:

a) emitir parecer favorável aos pedidos de Jorge Silva & Cia., Cia. de Seguros M. e Terrestres Pelotense, Luiz de Mattos Bandarra, Valentim Fagundes, José Ignacio Diogo, Martins & Cia. Ltda., Rosala Jorge Mansur, Arnaldo Ferreira & Raul Lucas, José Lourenço Callejas, Jacinto Olle Rovira, João dos Reis e de

João Manoel Soares, todos residentes e estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul;

b) deferir os pedidos de Rodrigues Esteves & Cia., Serviços Aéreos Condor Ltda., e de Alberto de Castro, todos estabelecidos no Estado de Mato Grosso;

c) conceder permissão para Omar Satul e Camilo Farhat, ambos residentes e estabelecidos na cidade de Rio Branco, Território Federal do Acre, continuarem exercendo suas atividades comerciais;

d) solicitar informações ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto aos pedidos de Ângelo Alagia, Xavier Salomão Hias, Pedro Lucas, José de Carvalho Estima, Eliezer Saraiva, Eugenio Zavarisse, Garibaldi Konrath, Abrahão Barjudi, Nochi Gomes, Azambuja Cia. Ltda., Bramardi & Duarte Ltda., Nepomuceno Ponciano Larrossa, Saraiva & Carvalho, Julio Reinig, Hypolito Pereira, Antonio da Cunha Arantes, Alexis Telesforo Barbosa, Luiz Teixeira Guedes Sobrinho, José Macluf, Felipe Schneider e de Pascoal Gamaro, todos residentes e estabelecidos naquele Estado;

e) baixar em diligência os processos originados dos requerimentos de José Ramos Nobre, Facundo Gregorio Costa Saralegui e da Empresa Tupi Ltda., todos residentes e estabelecidos no Estado de Mato Grosso;

f) converter em diligência o julgamento dos processos originados das petições de José Hassam e de José Amim, ambos estabelecidos no Território Federal do Acre;

g) mandar arquivar o processo originado do requerimento de Thimoteo Bueno & Cia., Bagé, Rio Grande do Sul, visto ter sido a firma dissolvida;

h) mandar arquivar o processo originado da petição de Viriato Perez, e declarar que esta Comissão só se manifesta em casos concretos, documentados. — Floriano Peixoto Torres Homem, major-secretário.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Atos:

Dia 28 de outubro de 1942

Foi designado o major aviador engenheiro — Guilherme Aloysio Telles Ribeiro, sem prejuízo de suas funções, para representante do Ministério junto ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Foi classificado no Estado Maior da Aeronáutica conforme proposta do chefe do Estado Maior da Aeronáutica o major aviador Salvador Correa de Sá e Benevides.

Requerimentos:

Dia 28 de outubro de 1942,

Panair do Brasil, S. A., solicitando permissão para o piloto civil Felix Safadi ausentar-se do país: "Transferido para a reserva da Aeronáutica por estar a serviço de uma Companhia de transportes aéreos".

Erasto de Carvalho Freitas, 1.º cabo reformado, pede retificação de sua reforma: "Indefiro em face do parecer da D.P."

Clovis G. Candiota, solicitando transferência para a reserva da Força Aérea Brasileira: "Requeira de acordo com as anotações complementares do Regulamento para a formação da reserva aérea publicadas no *Diário Oficial* de 7 de agosto do corrente ano".

Djalma Russel da Silva, solicitando uma certidão de assentamentos: "Certifique-se".

Sontonio da Cunha Brasil, solicitando certificado de reservista: "Indefiro nos termos do parecer da D.P."

Luiz Alves de França, ex-operário extranumerário diarista da Fábrica do Galeão, solicita sua readmissão: "Indefiro em face do parecer da D.P."

Dia 29 de outubro de 1942

Jorge Alberto Lacerda, solicita — de acordo com o art. 3.º do decreto-lei n. 2.113, de 5 de abril de 1940, seja ouvido o Departamento Administrativo do Serviço Público, afim de saber se está amparado pelo art. 2.º do mesmo decreto-lei. — "Indefiro em face do parecer da D.P."

Dia 31 de outubro de 1942

Esio Caramuru, consultando se, facultada a frequência na Escola de Aviação Civil "Hugo Cartegiani", e obtido o "brevet civil" (carta de piloto de turismo), poderá o petionário dar baixa do Exército Nacional, onde se acha servindo como sorteado insubmisso indultado, ficando, assim, quite, com o serviço militar. — Indefiro em face do parecer da D.P.

Lysias Augusto Rodrigues, coronel aviador, solicita cancelamento de punições constantes de sua fé de ofício. — Atenda-se.

Dia 4 de novembro de 1942

Fritz Hertz, ex-extranumerário diarista, operário, solicita sua readmissão. — Indefiro em face do parecer da D.P.

Vitor José Castel Ruiz de Azevedo, ex-aspirante da reserva naval aérea, solicita seja mandado certificar o número exato de horas de voo, para o fim de apresentá-lo na Diretoria de Aeronáutica Civil. — Certifique-se.

Wilson Pinangé Soares, marinheiro n. 2.285, 1.ª classe MO-Av., solicita a retificação nos seus assentamentos de praça. — Defiro.

Jorge Méca, 3.º sargento RT-TE n. 808, solicita pagamento, por exercícios findos, de diárias de fora de sede. — Indefiro em face do parecer do Serviço de Fazenda da Aeronáutica.

Procopio Batista da Silva, extranumerário diarista do Depósito de Aer. do Galeão, solicita seja-lhe concedido abono familiar, de acordo com o decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941. — Defiro em face das informações.

Antonio Sebastião Vasco, extranumerário diarista da Base Aérea de Florianópolis, requer a concessão de abono familiar, de acordo com o decreto-lei n. 3.200, de 19-4-1941. — Deferido em face das informações.

Dia 6 de novembro de 1942

Herbert Ludwig Adolf Brand, reservista de 3.^a categoria, pede inclusão na Força Aérea Brasileira. — Não há o que deferir, nos termos do parecer da D.P..

Thomaz Alberto da Silva Whitaker, brasileiro, casado, titular da Carta de Piloto de Aeronave de recreio ou desporto n. 312, solicita inscrição na Bolsa de Estudos para os Estados Unidos da América do Norte. — Indeferido; ultrapassa a idade e é casado.

Armando Augusto Bordallo, 2.^o tenente da reserva da aeronáutica, em face do despacho exarado em seu requerimento de 20 de agosto deste ano, requerendo seja mandado efetivar o referido despacho. — Prove os requisitos exigidos para a inscrição antes do início do curso.

Ao Sr. Sub-diretor do Ensino:

Aviso n. 146 — Declaro-vos, para os devidos fins, que fica prorrogado até 15 do corrente, o prazo para entrega de requerimentos pedindo inscrição no concurso de admissão à Escola de Aeronáutica, prazo de que trata a letra e do art. 1.^o das respectivas instruções.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1942. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 30 de outubro de 1942

Oswaldo Rodrigues, solicitando permissão para, na semana da Asa, saltar em paraquedas. — Prejudicado. Além de ter perdido a oportunidade, não se realizaram na Semana da Asa provas de voo. (Ref. 7.060-42).

PORTARIA N. 49, DE 4 DE NOVEMBRO DE

O diretor da Aeronáutica Civil, na conformidade do disposto nos incisos 4) e 5), do artigo 32 do RAE n. 3 e de acordo com a alínea a), do parágrafo único, do art. 97 do mesmo Regulamento, em vigor neste Ministério, por força do aviso n. 109, de 24 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica (*Diário Oficial* n. 199, de 26-8-42), resolve constituir a seguinte comissão de três membros para exame e recebimento de dois aviões "Fairchild" modelo W-24, matrículas FAB-01 e FAB-13, com os seus pertences e acessórios, conforme consta do Boletim n. 223, de 21 de outubro passado da Diretoria do Material, às fls. 1.029 e 1.030:

Roberto Lazaro da Costa Pimentel, chefe da Divisão Operações; Cap. aviador Carlos Faria Leão; Newton Ferreira Campos, chefe da Secção Auxiliar. — A. Junqueira Ayres, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1942

G. M. 1.001 — Em 20-10-42 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No processo D. G. P. M. 5.147-42, Mario Evangelista de Araujo e Dante Pozzi requerem a anulação do decreto n. 8.930, de 4-3-42, que concedeu a Italo D'Andretta autorização para pesquisar calcário no sítio Votorantim, Estado de São Paulo, e pedem seja feita nova verificação do relatório dos trabalhos de pesquisa que fizeram no mesmo sítio como titulares do decreto n. 4.638, de 6-9-39, relatório esse que não foi aprovado pelo meu antecessor nesta pasta por despacho de 30-1-42.

Como se pode verificar através das informações prestadas a respeito pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e do parecer do Senhor consultor jurídico deste Ministério, não tem procedência o recurso interposto pelos requerentes.

Uma questão é todavia, suscitada no requerimento dos mesmos, a qual tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossa Excelência.

Apontando Italo D'Andretta como sócio da firma D'Andretta & Cia. Ltda., indagam os recorrentes se, nessa qualidade, lhe pode ser concedida autorização para pesquisa, quando a firma D'Andretta já esgotou o número de autorizações permitidas em lei.

O caso merece ser realmente considerado pois se, numa firma de, por exemplo, cinco membros, cada sócio puder obter cinco autorizações além das cinco que cabem a cada sócio, é evidente que se consegue fraudar o dispositivo de lei que rege a matéria, estabelecendo em cinco o máximo de autorizações permitidas a cada pessoa.

Diz o senhor consultor jurídico deste Ministério em seu parecer constante do processo junto:

É certo que a pessoa da sociedade não se confunde com a de seus sócios, nem as destes com a da sociedade. O caso, porém, não me parece que deva ser resolvido levando em

conta apenas essa diversidade, mas de acordo com o pensamento contido na disposição.

Dar-se-á satisfação a esse pensamento, firmando-se o critério de que, para os efeitos do mencionado parágrafo, o limite de cinco autorizações abrange conjuntamente os sócios e as sociedades de que fazem parte, quando estas, não sendo anônimas, tiverem por objeto a exploração industrial do minério pretendido pelos sócios e vice-versa.

Adotado pelo Governo esse critério, a autorização concedida a Italo D'Andretta só prevalecerá se ficar apurado que a firma D'Andretta & Cia. Ltda., de que faz parte, e é sócio gerente, não é titular de cinco autorizações de pesquisa ou lavra de pedreiras de calcário.

O princípio de que "onde a lei não distingue a ninguém é lícito distinguir", ao meu ver não deve ser impecilho para a adoção do critério, se levarmos em conta que o Governo é o único juiz da conveniência ou inconveniência das outorgas de autorizações de pesquisa, pelo que, nos atos de outorga, pode pautá-los mais pelo espírito do dispositivo legal do que pelo texto, nos casos em que a aplicação deste importe na violação daquele".

Ficando de acordo com esse parecer, submeto o assunto à alta resolução de V. Ex. para que, como supremo magistrado do país, firme a doutrina a ser doravante uniformemente observada para casos idênticos.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito. — Apolonio Salles.

S. C. 21.696-42.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.039 — Em 27-10-42 — Pelo decreto-lei n. 4.604, de 20 de agosto último, foi aberto a este Ministério o crédito especial de 2.827:401\$4 destinado à aquisição de 4.043 toneladas e 188 quilogramas de salitre do Chile da Corporação de Ventas de Salitre Y Yodo de Chile e bem assim ao pagamento do imposto de que trata o decreto-lei número 1.201, de 8 de abril de 1939.

O salitre acima referido já se encontra no porto desta Capital, procedente daquele país, porém, não foi ainda desembarcado uma vez que os serviços referentes ao necessário des-

pacho, a cargo do despachante aduaneiro Senhor Brocardo Luiz Ribeiro, importam em 6:000\$0, não podendo o respectivo pagamento correr à conta daquele crédito especial.

Não consignando o orçamento vigente deste Ministério dotação para o pagamento de despesas dessa natureza, solicito a Vossa Excelência a necessária autorização afim de que a importância de 6:000\$0 acima referida a ser paga ao Sr. Brocardo Luiz Ribeiro corra à conta da Verba 4 — Eventuais, Consignação I — Diversos, Subconsignação 01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas 01 — Gabinete do Ministro, 01 — Gabinete do Ministro, do vigente orçamento, cujo saldo comporta a despesa.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — Apolonio Salles.

Aprovado. Em 3-11-42. — G. VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1942

N. 5.320-41 — Leprevost & Cia. Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 30 de outubro

N. 650-42 — Raul Didier. — Arquite-se.

N. 1.467-42 — José Novita Filho. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 1.573-42 — Adair de Andrade Dutra. — Arquite-se.

N. 2.276-42 — Nasr Faiad. — Concedo a autorização pedida, de acordo com o parecer.

N. 3.101-42 — Dimas Henriques de Freitas — Arquite-se.

N. 3.644-42 — Alcides Lanza. — Indeferido de acordo com o parecer.

N. 3.742-42 — Gentil Dessane de Almeida. — Indeferido.

N. 4.166-42 — Oscar Candido de Queiroz. — Arquite-se.

N. 4.444-42 — Alfredo Aloe. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 4.534-42 — Augusto Trajano de Azevedo Antunes. — Arquite-se.

N. 4.614-42 — Fernando Souza Melo Viana. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 4.615-42 — Fernando de Souza Melo Viana. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 4.649-42 — Sociedade Importadora Exportadora Ltda. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 5.609-42 — Celio Ribeiro Guimarães. — Arquite-se.

N. 5.730-42 — Luiz Gonzaga de Souza. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 6.093-42 — Companhia Industrial de Mineração e Obras. — Arquite-se.

N. 6.404-42 — Jefferson da Silva Campos. — Arquite-se, conforme o parecer.

N. 6.488-42 — Antonio Augusto Fernandes. — Indeferido, de acordo com o parecer. Arquite-se.

N. 6.497-42 — Hugo Boucault. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 6.498-42 — Hugo Boucault. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 6.514-42 — Ataíde de Oliveira Johas. — Indeferido o pedido de guia de embarque. Poderá ser atendido no caso de apresentar prova de encomenda feita pelo mercado americano.

N. 6.938-42 — Abeilar Romeiro. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 7.133-42 — Ataíde Gonçalves Lopês. — Deferido, na forma do parecer.

N. 7.576-42 — Cia. Industrial Força e Luz. — Aprovo o projeto em causa, de acordo com o parecer.

N. 7.761-42 — Alcides de Oliveira Melo. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 9.420-42 — Gentil Pires Laves. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.067-42 — Leprevost & Cia. Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.349-42 — José Joaquim Teixeira. — Indeferido. Arquive-se.
 N. 5.398-41 — José Joaquim Teixeira. — Indeferido. Arquive-se.
 N. 6.930-41 — Delio Ferreira Tavares. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.940-41 — Albano Ferreira Costa. — De acordo. Feita que foi a anexação, arquivase-se.

N. 7.342-41 — Joaquim Bebiano da Costa. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 889-40 — José Marques Sobrinho. — Aprovo relatório, de acordo com o parecer.
 N. 1.783-42 — Mansur & Messias. — Autorizo a averbação, de acordo com o parecer.
 N. 3.150-40 — Aldo Fracarolli. — De acordo com o parecer, concedo o prazo solicitado.

Dia 31 de outubro

N. 8.685-42 — Antonio Cintra Souto. — De acordo. Não pode ser atendido o pedido.
 N. 9.493-42 — Quarto Congresso Sul Americano de Química. — Aprovo o parecer do senhor diretor geral do DNPM, que é favorável ao comparecimento do referido Departamento ao Quarto Congresso Sul Americano de Química.

Serviço de Economia Rural

Mapa demonstrativo da renda verificada nas diversas dependências do S. E. R. nos Estados e nesta Capital, proveniente da classificação e fiscalização da exportação de produtos alimentares e de matérias primas, durante o mês de julho de 1942.

EM CR\$

ESTADO	LOCALIDADE	REPARTIÇÃO	RENDA	
			Parcial	Total
Pará.....	Belém.....	Agência.....	—	9.070,10
Maranhão.....	São Luiz.....	Agência.....	2.050,00	2.050,00
	Caxias.....	Posto.....	N.H.R.	
Piauí.....	Parnaíba.....	Agência.....	—	6.647,10
Ceará.....	Fortaleza.....	Posto.....	N.H.R.	15.590,60
	Camocim.....	Posto.....	15.590,60	
Rio Grande do Norte.....	Natal.....	Posto.....	826,50	826,50
	Mossoró.....	Posto.....	N.H.R.	
Paraíba.....	João Pessoa.....	Agência.....	1.729,10	3.931,60
	Campina Grande.....	Posto.....	2.202,50	
Pernambuco.....	Recife.....	Agência.....	—	3.090,60
Alagoas.....	Maceió.....	Posto.....	967,50	967,50
	Penedo.....	Posto.....	N.H.R.	
Sergipe.....	Aracajú.....	Agência.....	—	773,50
Báia.....	Salvador.....	Agência.....	33.349,00	33.358,00
	Ilhéus.....	Posto.....	9,00	
Espírito Santo.....	Vitória.....	Agência.....	—	1.823,80
Distrito Federal.....	Rio.....	Posto-M.P.....	3.062,20	39.499,20
	Rio.....	Posto-P.A.....	36.437,00	
Estado do Rio.....	Niterói.....	Agência.....	N.H.R.	1.098,00
	Angra dos Reis.....	Posto.....	1.098,00	
Minas Gerais.....	Belo Horizonte.....	Agência.....	N.H.R.	N.H.R.
São Paulo.....	São Paulo.....	Agência.....	121.291,50	249.663,10
	São Paulo.....	Posto-M.P.....	19.333,70	
	São Paulo.....	Posto-P.A.....	109.037,90	
Paraná.....	Paranaguá.....	Posto.....	—	—
	Antonina.....	Posto.....	—	
Santa Catarina.....	Florianópolis.....	Posto.....	208,70	3.787,00
	Itajaí.....	Posto.....	58,70	
	Laguna.....	Posto.....	N.H.R.	
	Joinville.....	Posto.....	3.519,60	
Rio Grande do Sul.....	Porto Alegre.....	Posto.....	7.567,60	67.758,70
	Rio Grande.....	Posto.....	30.287,20	
	Livramento.....	Posto.....	29.903,90	
Total.....				439.935,30

Observações:

As iniciais N. H. R. significam que não houve renda.
 Deixa de ser computada a renda dos Postos de Paranaguá e Antonina por falta de dados.
 Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1942. — *Pisistrato de Amorim e Silva*, encarregado. — *Egberto de Albuquerque Land*, secretário. — *José Maria Fernandes*, no impedimento do diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Serviço Social

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Círculo Operário do Recife, Pernambuco. — Arquite-se. — G. VARGAS.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, de Salvador, Bahia (pedido de reconsideração). — Arquite-se. — G. VARGAS.

União dos Operários de Jesus, do Distrito Federal (auxílio extraordinário). — Não há verba para auxílio extraordinário). — 12-10 de 1942. — G. VARGAS.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR MINISTRO

Jardim da Infância dos Pobrezinhos, de Recife, Pernambuco (auxílio extraordinário). — Não há verba. 12-10-42.

Santa Casa de Misericórdia, de Valença, Bahia (auxílio extraordinário). — Não há verba. — 16-10-42.

Irmandade de Misericórdia de Caconde, São Paulo (auxílio extraordinário). — Não há verba. 3-11-42.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DO GABINETE

Academia Comercial Padre Champagnat, de Fortaleza, Ceará (pedido de reconsideração). — De acordo com o parecer. 21-10-42 (negado provimento ao recurso, sendo mantida a decisão anterior).

Escola de Serviço Social de Pernambuco, de Recife. — De acordo com o parecer. 13-10-42 (não tomar conhecimento, por haver sido apresentado fora do prazo legal).

Colégio da Imaculada Conceição, de Capela, Sergipe (pedido de reconsideração). — De acordo com o parecer. 21-10-42 (negado provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida).

Escola Comercial de Ilhéus, Bahia. — Em face do parecer, indeferido. 31-10-42.

Escola Moreira, do Distrito Federal. — De acordo com o parecer. 15-10-42 (falta de documentos legais).

Educação Física (Revista), do Distrito Federal. — Em face do parecer, indeferido. — 13-10-42.

Congregação das Filhas de N. S. da Misericórdia, do Distrito Federal. — Indeferido, em face do parecer. 3-11-42.

Conservatório de Música do Distrito Federal. — De acordo com o parecer. 9-10-42 (fora do prazo legal).

O Enxino (órgão cultural), do Distrito Federal. — De acordo com o parecer. 9-10-42 (fora do prazo legal).

Santa Casa de Misericórdia, de Benanal, São Paulo (auxílio extraordinário). — Indeferido, em face do parecer. 10-10-42.

Sociedade de Assistência à Infância S. Vicente, São Paulo. — Em face do parecer, indeferido. 9-10-42.

Associação de Obras Sociais de Itararé, São Paulo. — Indeferido, em face do parecer. — 14-10-42.

Conferência S. José de Galia da Sociedade S. Vicente de Paulo, de Galia, São Paulo. — De acordo com o parecer. 15-10-42 (falta de documentos legais).

Asilo Padre Euclides, de Ribeirão Preto, São Paulo (pedido de majoração de auxílio já arbitrado). — Em face da orientação firmada pelo Sr. Presidente da República, no tocante

a pedidos de majoração de subvenções já arbitradas, archive-se. 19-10-42.

Cruzada Pró-Assistência Popular, de São Paulo. — Em face do parecer, indeferido. — 27-10-42.

Instituto Santa Carlota, de Lorena, São Paulo. — Em face do parecer, indeferido. 27-10-42.

Sociedade de Beneficência de Itapetinga, São Paulo. — Em face do parecer, indeferido. 27-10-42.

Academia de Letras de S. Paulo. — Em face do parecer, indeferido. 27-10-42.

Centro Espírita João Batista, de S. Paulo. — Em face do parecer, indeferido. 9-10-42.

Igreja Espírita Jesus Nazaré, de S. Paulo. — Em face do parecer, indeferido. 9-10-42.

Associação de Socorros Mútuos entre Sargentos da Força Policial do Estado de S. Paulo. — Em face do parecer, indeferido. 9-10-42.

Colégio Santa Teresinha de Santo Antonio, Rio Grande do Sul. — Em face do parecer, indeferido. 31-10-42.

Hospital de Caridade, de José Bonifácio, Rio Grande do Sul. — Em face do parecer, indeferido. 9-10-42.

Hospital Parochial de N. S. Aparecida, de Parati, Rio Grande do Sul. — De acordo com o parecer. 9-10-42 (fora do prazo legal).

Sociedade de S. Vicente de Paulo do Divino Espírito Santo, de Jaguarão, Rio Grande do Sul. — Em face do parecer, indeferido. 9-10 de 1942.

Sociedade Bageense de Auxílio dos Necessitados, de Bagé, Rio Grande do Sul. — De acordo com o parecer (fora do prazo legal). 13-10-42.

Parque Infantil Major Dorneles, de Pouso Alegre, Minas Gerais. — De acordo com o parecer. 9-10-42.

Sociedade de Concertos Sinfônicos de S. João del Rei, Minas Gerais. — De acordo com o parecer. 9-10-42 (fora do prazo legal).

Instituto N. S. Aparecida, de Campo do Meio, Minas Gerais. — Em face do parecer, indeferido. 15-10-42.

Conferência de N. S. da Graça — Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Capelinha, Minas Gerais. — Em face do parecer, indeferido. 13-10-42.

Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Minas Gerais, de Lelo Horizonte. — Em face do parecer, indeferido. 13-10-42.

Escola Normal N. S. do Carmo, de Aimorés, Minas Gerais (pedido de reconsideração). — De acordo com o parecer. 27-10-42 (negado provimento ao recurso, sendo mantida a decisão recorrida).

Grupo Espírita 25 de Dezembro, de Caxambú, Minas Gerais. — Em face do parecer, indeferido. 9-10-42.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de outubro de 1942

S. C. 48.714-41 — Maria Cristina de Souza Machado. — Indeferido, à vista do parecer. — S. C. 13.103-40 — João Define Sangirardi. — Sim.

S. C. 61.917-41 — Maria Marieta Teles de Menezes; S. C. 26.489-38 — João Losso; S. C. 56.857-41 — Egberto Maia Luz. — Deferidos.

S. C. 66.640-41 — Edmundo Trofílo; S. C. 64.726-41 — Vicente Serpa Duarte. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 26 de outubro de 1942

S. C. 30.615-37 — Colégio Sinodal. Mudança de denominação. — Aprovada.

S. C. 54.323-42 — Manoel Maldonado. — Requeira, na forma da lei.

S. C. 56.163-42 — José Rangel Belfort de Mattos. — Sele a documentação apresentada.

S. C. 31.219-37 — Paulo Frederico Volkmann. — Indeferido.

S. C. 56.775-42 — Mario dos Santos Castellán. — Restitua-se, mediante traslado.

S. C. 16.856-42 — Francisco Alves de Souza Filho. — Cumpra-se o despacho de fls. 7.

S. C. 47.416-42 — Walter Ruggiero. — Prove o alegado, esclarecendo desde que data vem frequentando as aulas.

S. C. 22.532-42 — Domingos Lucio Alves. — Satisfaça a exigência, esclarecendo a dúvida levantada quanto à terminação do curso.

S. C. 38.306-42 — Parkef Arakelian. — Indeferido, nos termos do parecer.

S. C. 54.145-42 — José do Patrocínio Coc-Florentin Walderley Lins. — Indeferidos, à vista da informação retro, pela qual se verifica a improcedência da reclamação.

S. C. 61.609-41 — Neusa Correia Lima; S. C. 63.154-41 — Julita Estellita Herkenhoff; S. C. 36.897-40 — Gladys Andrade Correia. — Satisfaçam as exigências.

Registro de diplomas

Bacharéis em Ciência Econômicas:

S. C. 25.295-42 — Sebastião Gomes de Campos; S. C. 27.367-42 — Charles Bohrer. — Deferidos.

S. C. 23.550-42 — Duílio Pirró; S. C. 4.917-42 — Pedro Nicolai Ricci; S. C. 15.533-42 — Wilson Silveira de Almeida; S. C. 15.531-42 — Floriscaldo Righi; S. C. 20.006-39 — Oscar Pitterkow Coutinho; S. C. 51.953-42 — Milton Gomes Buenos. — Deferidos.

Contadores:

S. C. 28.022-42 — Joaquim de Almeida Metello Filho; S. C. 17.906-42 — Manoel Luizardo de Almeida; S. C. 47.546-42 — Margarida de Souza Neves; S. C. 50.029-42 — Rubem Bartolino Caccavo; S. C. 28.013-42 — Diva Boldrini; S. C. 28.012-42 — Danilo Girardi; S. C. 41.373-42 — Martin dos Santos; S. C. 14.346-42 — America Natal Orlando; S. C. 17.381-42 — Waldemar Vallini; S. C. 28.033-42 — José Miguel; S. C. 2.645-42 — João Padrão; S. C. 17.905-42 — Eracildo Jardim; S. C. 47.547-42 — Manoel de Souza Neves; S. C. 27.511-42 — Clovis Rodrigues Valente; S. C. 8.610-42 — José Dias da Rocha; S. C. 28.312-42 — Solange Guimarães Coimbra; S. C. 32.460-42 — Carlos da Mota Brandão; S. C. 54.151-42 — Paulino Ferreira dos Reis; S. C. 32.730-42 — Orlando da Silva Barbosa; S. C. 3.804-42 — Mario Jung; S. C. 54.044-42 — Francisco dos Santos Batista Filho; S. C. 29.137-42 — Alberto Siempniewski; S. C. 2.774-42 — Celso Horta e Silva. — Deferidos.

Guarda-livros

S. C. 27.666-42 — Reynoldo Willybaldo Weiler; S. C. 18.470-42 — Luiz Sans Farré; S. C. 1.328-31 — Leonorio Franciosi; S. C. 19.024-42 — Brasilino Miguel. — Deferidos.

Secretários:

S.C. 10.511-42 — Helena Garcez Aguiar;
S.C. 45.023-42 — Maria Luiza Ferreira da
Silva; S.C. 45.024-42 — Namir Cairo. — De-
feridos.

Quotas:

Colégio Sinodal — Santa Cruz — Rio Grande
do Sul — 1.200\$0 (um conto e duzentos mil
réis), importância referente ao segundo
semestre de 1942, recolhida em 21 de setembro
de 1942.

Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Ma-
naus — 1.200\$0 (um conto e duzentos mil réis)
importância referente ao segundo semestre
de 1942.

Colégio Fontoura Ilha — Santa Maria — Rio
Grande do Sul — 1.200\$0 (um conto e duzen-
tos mil réis), importância referente ao se-
gundo semestre de 1942, recolhida em 25 de
setembro de 1942.

Colégio Santa Inês — São Paulo 2.400\$0
(dois contos e quatrocentos mil réis), impor-
tância referente ao segundo semestre de 1942,
recolhida em 18 de setembro de 1942.

Colégio Luso-Carioca — Rio — 1.800\$0 (um
conto e oitocentos mil réis), importância refe-
rente ao segundo semestre de 1942, recolhida
em 18 de setembro de 1942.

Academia de Comércio do Colégio Dom Car-
bral — Campo Belo — Minas — 1.200\$0 (um
conto e duzentos mil réis), importância refe-
rente ao primeiro semestre de 1942, recolhida
em 23 de setembro de 1942.

Instituto Técnico Santos Dumont — São
Paulo — 1.800\$0 (um conto e oitocentos mil
réis), importância referente ao segundo se-
mestre de 1942, recolhida em 28 de setembro
de 1942.

Instituto Salesiano D. Bosco — Manaus —
1.800\$0 (um conto e oitocentos mil réis), impor-
tância referente ao segundo semestre de
1942, recolhida em 28 de setembro de 1942.

Instituto Comercial Rio Claro — Estado de
São Paulo — 1.800\$0 (um conto e oitocentos
mil réis), importância referente ao segundo
semestre de 1942, recolhida em 23 de setem-
bro de 1942.

Ginásio Santista — Santos — Estado de São
Paulo — 1.800\$0 (um conto e oitocentos mil
réis) importância referente ao segundo se-
mestre de 1942, recolhida em 10 de setembro
de 1942.

Escola de Comércio de Granbery — Juiz de
Fora — Minas — 1.800\$0 (um conto e oito-
centos mil réis), importância referente ao pri-
meiro semestre de 1942, recolhida em 10 de
setembro de 1942.

Escola de Administração e Negócios — São
Paulo — 2.400\$0 (dois contos e quatrocentos
mil réis), importância referente ao primeiro
e segundo semestres de 1942, recolhida em 23
de setembro de 1942.

Escola de Comércio do Instituto Gammon —
Lavras — Minas — 1.200\$0 (um conto e du-
zentos mil réis), importância referente ao se-
gundo semestre de 1942, recolhida em 10 de
setembro de 1942.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Processo 56.374-42.

Alípio Carlos da Silva.

Pede autorização para continuar a exercer a
profissão de dentista prático licenciado no Es-
tado de São Paulo. "Indeferido, em face do pa-
recer. 30-10-42. — Capanema".

Serviço Nacional de Fiscalização
da Medicina

DIPLOMAS REGISTRADOS DURANTE O MÊS DE OUTU-
BRO DE 1942

Médicos:

José Eduardo Fernandes.
Olyntho Mattos.
Nino Gariglio.
José Manhães Lapenda.
Ruy Ferreira dos Santos.
Carlos Signorelli Boneso.
Carlos Augusto Gonçalves.
Agenor Fraga Brandão.
Luciano Toscano de Brito.
Nelson Vieira de Barros.
Gennaro José Costabile.
Antonio Bezerra de Faria.
Antonio Tassis Gonzalez.
Guilherme José Moritz.
Danilo Francisco Tschiedel.
Bruno Arnt.
Nilson Britto de Almeida.
Antonio Sobral da Cruz.
Delmar Freire Pereira.
José Elias Lasmar.
Francisco de Araujo Lopes Cançado.
Helio Paracampos.
Arnaldo Tavares de Mello.
Adelmar Soares da Rocha.
João Baptista Leandro.
Oswaldo Rodrigues de Sá Fortes.
Eline Rodrigues Mochel.
Helton Hugo Ladeira.
Humberto Pato Guerreiro de Castro.
Landulpho Mendes de Souza.
Jorge Alberto Lacerda.
Luiz Carlos de Amuedo Telles.
Waldyr Almeida.
Armando Pentagna Queima.
Dyonisio Francisco dos Santos Junior.
Julio Augusto Rodrigues da Costa.
Salomão Hassem Handam Filho.
Francisco de Assis Maciel da Silveira.
Amaury Maciel.
Fernando Ribeiro Botelho.
João Henrique Sampaio Vieira da Silva.

Farmacêuticos:

Leonardo Nuna Pompilio de Bittencourt.
Antonio Saad.
Joaquim del Gande.
José Juventino Ferreira.
Nelson Junqueira da Veiga Azevedo.
Nelson de Souza e Silva.

Waldemar Alves Duarte.
Milca Heringer.
Joaquim Alves Corrêa.
Antillo Preti.

Cirurgiões dentistas:

José Nunes Cabral de Carvalho.
Eleazar Alves Pinheiro.
Armando Ancona de Mola.
Sylvio Barbosa Sandoval.
Severo Falavinha de Camargo.
Viriato Borges Sampaio.
Francisco de Assis Castro Bomfim.
Laercio Freire da Silva.
Everaldo Coelho D'Alverga.
Josephina Candida de Oliveira.
Benedicto de Carvalho.
José Junqueira de Almeida.
Severiano de Azevedo.
Waldir Ribeiro Pereira.
Joaquim José da Rocha Sobrinho.
Geraldo Augusto Andrade.
Eurico Kramer de Oliveira.
Luiz Moreira da Silva.
Antonio Homem de Carvalho.
Diogo Roberto de Mello.
Oswaldo Merquion.
Oscar Maldonado Borges.
José Rodrigues Ferreira.

Médicos veterinários:

Hercules Pereira Hortal.
Renato Marcondes de Lima.
José Geraldo de Freitas Campos.
José Ventura Homem.
Pedro Duarte de Miranda Lima.

Enfermeiros diplomados:

Izaltina Loureiro.
Rosa de São José da Silva Fernandes.
Zenobia Guastalla da Silva.
Etelvina Jorge Moreira.
Josefa Jorge Moreira.
Durvalce Souza e Silva.
Irene de Abreu Santiago.
Celina José Gomes Xavier.
Lourival Ferreira dos Santos.
Martha Margarida Sandy Soares.

Enfermeiros práticos inscritos:

Francisco Magalhães.
Antonio Ribeiro Nunes.
Anibal Luiz.
Honorina de Almeida Nascimento.
Antonio Herminio da Silva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 5 de novembro

Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de
Contribuintes:

N. 304 — Comunicando que o Sr. ministro
proferiu o seguinte despacho no processo em
que é interessada a firma Baldinot, Lorenzon
& Comp., estabelecida na cidade de Getúlio
Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, e re-
lativo ao recurso interposto pelo Sr. represen-
tante da Fazenda Pública, da decisão constante
do acórdão n. 12.901, publicado no *Diário
Oficial* de 14 de abril último: "De acordo com
os pareceres, dou provimento ao recurso do
Sr. representante da Fazenda Pública para,
anulando o acórdão recorrido e a decisão de
primeira instância, julgar procedente a repre-
sentação de folhas. — Outrossim, resolvo re-
ceber, por equidade, a penalidade em que incor-
reu a firma interessada.

Dia 6 de novembro

N. 305 — Comunicando que o Sr. ministro
proferiu o seguinte despacho no processo em

que são interessados Frederico Link & Comp.
e o Banco do Brasil (Agência de Porto Alegre),
e a que se refere o acórdão n. 12.623, publi-
cado no *Diário Oficial* de 26 de janeiro último.
— De acordo com o parecer da Diretoria Geral
da Fazenda Nacional, deixo de conceder a re-
levação proposta.

N. 306 — Comunicando que o Sr. ministro
proferiu o seguinte despacho no processo em
que é interessada a firma Monteiro Aranha &
Comp. Limitada, estabelecida nesta Capital, e
a que se refere o acórdão n. 13.240, publicado
no *Diário Oficial* de 18 de agosto último. —
Deixo de conceder a relevação proposta, em
face dos pareceres.

Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de
Contribuintes:

N. 307 — Comunicando que o Sr. ministro
proferiu o seguinte despacho no processo em
que é interessada a firma Heitor Palma & Com-
panhia, estabelecida na Capital do Estado de
São Paulo, e relativo ao recurso do Sr. repre-
sentante da Fazenda Pública da decisão cons-
tante do acórdão n. 12.001, publicado no *Diário
Oficial* de 13 de agosto último. — Nego pro-
vimento ao recurso do Sr. representante da Fa-
zenda Pública, para manter o acórdão recor-
rido, por seus fundamentos legais.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional**Diretoria da Despesa Pública****EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Proc. n. 72.263-42 — Exposição de Motivos n. 2.154, de 24 de outubro, de 1942, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Ademir Pinheiro pede reconsideração do despacho de Vossa Excelência exarado na exposição de motivos n. 590-Gabinete, de 23 de março último, pelo qual foi arquivado o pedido de pagamento da importância de réis 78:195\$0, que pretende receber da Fazenda Nacional por fornecimentos a operários das Obras Contra as Secas, no Estado do Ceará.

2. De acordo com despachos reiterados de Vossa Excelência, aquela decisão se funda na circunstância de não assistir ao interessado a qualidade de procurador ou cessionário dos operários, para requerer o pagamento das folhas de que se diz credor.

3. Alega o interessado que efetivamente fez os fornecimentos de que dá conta o processo, embora reconheça que a documentação apresentada não é bastante para a conformação jurídica do seu crédito; e apela por isso para os sentimentos pessoais de Vossa Excelência, em uma solução de equidade.

4. A Procuradoria Geral da Fazenda Pública reitera a fl. 9, o seu parecer contrário ao pagamento.

5. Submeto, todavia, o pedido à deliberação de Vossa Excelência, que se dignará de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1942. — *A. de Souza Costa*. Arquite-se. — Em 28 de outubro de 1942. — G. VARGAS.

Ordens de 6 de novembro de 1942:

N. 139 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo crédito para pagamento a José Caldas Maciel.

N. 160 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo crédito para pagamento a Manoel Vitor da Silveira.

N. 234 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo crédito para pagamento a Iruena Farias.

N. 394 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo crédito para pagamento a João Evangelista Pereira de Oliveira.

N. 466 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo crédito para pagamento do inativo Raimundo Veloso da Silva.

N. 1.083 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo crédito para pagamento a Manoel de Freitas Ramos.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 377 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Raymundo de Souza Lima.

N. 378 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Antonio Teixeira Pequeno.

A Delegacia Fiscal na Baía:

N. 434 — Concedendo o crédito de Cr\$ 10.000,00 para a Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em Salvador.

N. 435 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Joventino Caldas.

N. 437 — Concedendo crédito para pagamento de gratificação adicional de 10% concedida a João Dias Tavares.

N. 438 — Concedendo crédito para pagamento de gratificação adicional de 10% ao Dr. David Fernandes Gonçalves Bastos.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 544 — Concedendo crédito para pagamento a Erico da Fonseca Moraes.

N. 545 — Concedendo crédito para pagamento a Francisco Parreiras.

N. 546 — Concedendo crédito para pagamento a Sena Catarino de Souza.

N. 547 — Concedendo crédito para pagamento a João Nepomuceno Ferreira.

N. 548 — Concedendo crédito para pagamento a Mario Macena de Brito.

N. 549 — Concedendo crédito para pagamento a Antonio José das Neves.

N. 550 — Concedendo crédito para pagamento a Olegario Boaventura de Oliveira.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 637 — Concedendo crédito para pagamento a José Luiz de Campos e outros.

N. 639 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.300,00 para a Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal.

N. 640 — Concedendo crédito para pagamento a Luiz Rodrigues Cordeiro.

N. 641 — Concedendo crédito para pagamento a Joaquim Leite da Silva.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 689 — Concedendo o crédito de Cr\$ 20.000,00 para a Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre.

Processos:

N. 78.200-42 — Ernestina Rodrigues da Silva. — Habilite-se, de acordo com o art. 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 105.566-41 — Bertha Belmar da Costa e outro. — Requeiram, querendo, por exercícios findos.

N. 18.794-42 — Manoel Antonio de Lima. — Em face do parecer, nada havendo que deferir, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Proc. n. 69.636-42 — Dr. Francisco Guimarães, pedindo restituição de documentos que integram os processos ns. 30.316-42 e 61.456-42 — Indeferido. — Rio, 6-11-942. — *A. de Souza Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**Ordens de 5-11-42:**

N. 137 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo crédito para pagamento do inativo Francisco Mendes Rodrigues.

N. 233 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo crédito para pagamento a Eduardo Marcos de Araujo.

N. 375 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo crédito para pagamento do inativo Candido Carneiro Monteiro.

N. 433 — A Delegacia Fiscal na Baía, concedendo crédito para pagamento a Antonio José de Souza Gouvêa.

N. 688 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento do inativo João Flores.

A Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 171 — Concedendo crédito para pagamento a Filomeno Penha de Castro.

N. 172 — Concedendo crédito para pagamento ao inativo João Novaes Guimarães Neto.

A Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 259 — Concedendo crédito para pagamento do inativo João Ramalho da Silva Xavier.

N. 260 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Cypriano Medeiros.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 634 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José Paranhos de Campos.

N. 635 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Antonio Teodoro Soares de Azevedo.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.077 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Anadyr Dias de Carvalho.

N. 1.078 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José Corrêa.

N. 1.079 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José dos Santos.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 5 de novembro de 1942:

De montepio civil:

Processos:

N. 32.015-42 — Berenice Silva de Sousa Macedo e outra.

N. 29.829-40 — Adelaide de Andrade Maia.

N. 33.168-42 — Constantina Braga Pinto Pampolha.

Apostilas feitas na mesma data:

De retificação de título:

N. 88.387-42 — Maria Candida Amazonas de Siqueira Menezes.

N. 80.061-42 — Maria Vitoria Barreiro Belfort.

N. 91.455-41 — Almir Amaral Nogueira.

De alteração de nome:

N. 85.485-42 — Anadir Vieira Guimarães.

N. 97.079-41 — Rivalva Polari Pacheco de Oliveira.

Diretoria do Domínio da União**PROCURADORIA****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Dia 22 de outubro de 1942

Processo n. 17.786-42 — Recurso de Tom T. Wildi de despacho do Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União que lhe indeferiu pedido relativo a restituição de depósito feito para execução de obras. — Dou provimento ao recurso, para o fim de mandar que se proceda como propõe o Dr. procurador geral da Fazenda Pública em seu parecer.

D. Geral da Faz. Nac., em 22-10-42. — *Romero Estelita*.

DIVISÃO DO CADASTRO E REGISTO**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Processos despachados

Dia 23 de outubro de 1942

N. 48.183-42 — Requerimento em que Heitor Jovisio, pede adquirir material resultante de demolição — Indeferido, de acordo com os pareceres. — *Ulpiano de Barros*.

N. 47.724-41 — Aforamento de terrenos de marinha e acrescidos em que requer José de Albuquerque Maranhão. — Aprovo a concessão do aforamento. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 30 de outubro de 1942

N. 49.970-35 — Aforamento de terreno de marinha requerido por José Monteiro Sobrinho. — Encaminhado o processo ao Serviço Regional em Sergipe para satisfazer as exigências. — *A. C. Marchand*.

N. 89.455-42 — Aforamento de terreno acrescido de marinha pretendido por Miguel J. Rabay. — Remetido o processo ao Serviço Regional no Ceará para satisfazer à exigências. — *A. C. Marchand*.

Dia 3 de novembro de 1942

N. 90.006-42 — Offício n. 1.558, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, em que é interessado Armando Facini. — Enviado o processo ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro para os fins indicados. — *A. C. Marchand*.

N. 89.503-42 — Offício n. 2.689, da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, em que é interessado o Banco do Comércio e Indústria de São Paulo. — Encaminhado o processo ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, para o fim proposto. — *A. C. Marchand*.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 82.841-42 (Tesouro) — De interesse de Mendcs Lima & Cia. — Aprovado. O despacho supra foi emitido à vista do parecer do senhor Ministro da Fazenda, constante da exposição de motivos n. 2.151-G, que opinou pelo atendimento do pedido, cobrando-se os direitos e taxas sobre os tambores, caso tenham valor mercantil.

Ordem n. 126, de 5-11-42, à Alfândega de Recife.

N. 80.647-42 (Tesouro) — De interesse da firma Dourado Monteiro Limitada. — Indeferido, de acordo com o parecer. O parecer aludido, prestado pelo Sr. Ministro da Fazenda, é o constante da exposição de motivos número 2:137-G, que opinou pelo indeferimento. Ordem n. 127, de 5-11-42, à Alfândega de Recife.

N. 70.206-42 (Tesouro) — De interesse do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Deferido.

Ordem n. 686, de 5-11-42, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 76.353-42 (Tesouro) — De interesse da firma Construtora Dourado S.A. — Aprovado. O despacho supra foi emitido à vista do parecer do Sr. Ministro da Fazenda, constante da exposição de motivos n. 2.118-G, que opinou pela restituição da quantia correspondente aos dez mil sacos de cimento, que permanecem em depósito, de acordo com o final do parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Ordem n. 687, de 5-11-42, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 14.857-42 (Tesouro) — De interesse da Empresa de Serviços Aéreos Condor Limitada. — Aprovado. O despacho supra foi emitido à vista do parecer do Sr. Ministro da Fazenda, constante da exposição de motivos número 2 146-G, que opinou por que se aguarde o pronunciamento do Conselho Superior de Tarifa, na forma da legislação em vigor.

N. 60.357-42 (Tesouro) — De interesse de Herbert Bondy. — Indeferido, de acordo com o parecer. O parecer aludido, prestado pelo se-

nhor Ministro da Fazenda é o constante da exposição de motivos n. 2.186-G, que opinou pelo indeferimento do pedido e consequente manutenção do despacho anterior.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 244

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 73.026, de 1942, autoriza a firma Lacerda & Comp. Ltda., estabelecida à rua Felipe de Oliveira n. 21, 7.º andar, salas 3 e 4, na Capital do Estado de São Paulo, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigada a referida firma às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1942. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 96 — 7-11-42 — Cr\$ 16,30).

ATO N. 245

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 89.017, de 1942, autoriza Cordelino Lopes, residente em Cristalina, Estado de Goiaz, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1942. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 99 — 7-11-42 — Cr\$ 16,30).

Serviço do Pessoal

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho:

No processo n. 79.754-42, em que Jurandir Mascarenhas pede sua admissão como extranumerário diarista, função de servente, e o senhor ministro esclareceu que não há dotação

disponível, neste Ministério, para admissão do interessado, segundo informou o Serviço do Pessoal, opinando por isso, pelo arquivamento do processo, o Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho. — Sim. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despacho:

No processo n. 87.220-42, em que Oscarina Capéla, solicita sua nomeação para datilógrafo da Alfândega de Florianópolis, e o Sr. diretor geral informou que segundo se esclareceu no processo o requerente não possui o requisito legal exigido, ou seja a prestação de concurso próprio, opinando por isso, pelo arquivamento do processo, o Sr. ministro deu o seguinte despacho. — De acordo com o parecer, arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Despacho:

No processo n. 74.383-42, em que Humberto de Alencar Torino, pede validade do concurso de despachante aduaneiro, que diz possuir, afim de ser provido nessas funções, e o Sr. diretor do Serviço do Pessoal informou que o decreto-lei n. 4.014, de 13 de janeiro deste ano, condiciona o provimento dos lugares de despachante à prestação da prova exigida pelo artigo 10, e que as provas realizadas anteriormente à vigência do aludido decreto-lei, já estão prescritas, devendo o interessado submeter-se novamente à estabelecida nos termos dos arts. 14, 15 e 16 do citado decreto-lei, o senhor diretor geral deu o seguinte despacho. — Arquite-se à vista do parecer do Serviço do Pessoal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

Despacho:

No P. R. n. 26.620-42, em que Julio Coelho, Alarico José Coelho Cintra, Antonio Dias Martins, Cincinato Pinto Braga, Mario Baroso e Carlos de Souza Dantas, agentes fiscaes aposentados, pedem reversão à atividade, o senhor diretor do Serviço do Pessoal deu o seguinte despacho. — Convidem-se os interessados a comparecer a este Serviço, afim de tratarem de assunto dos seus interesses.

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do papel-moeda, existentes em circulação em 31 de outubro de 1942.

Quant. de notas	Valores	Total-cruzeiros	Import. total
Emissão do B. Brasil		197.065.616,00	
2.455.686,5	Cr\$ 1,00	2.455.686,50	
1.241.018,5	Cr\$ 2,00	2.482.037,00	
25.166.765,5	Cr\$ 5,00	125.833.827,50	
24.044.770	Cr\$ 10,00	240.447.700,00	
17.528.659,5	Cr\$ 20,00	350.573.190,00	
10.369.512,5	Cr\$ 50,00	518.475.625,00	
8.338.792	Cr\$ 100,00	833.879.200,00	
7.326.803,5	Cr\$ 200,00	1.465.360.700,00	
9.800.917,5	Cr\$ 500,00	4.900.458.750,00	
7.031	Cr\$ 1.000,00	7.031.000,00	

106.279.956,5 Existia em circulação em 30 de setembro de 1942..... 8.644.063.332,00

Diferença para mais..... Cr\$ 135.309.870,00

Esta diferença provem :
 Importância emitida de acordo com o decreto n. 20.621, de 7 de novembro de 1921, notas da Caixa de Estabilização..... 170,00
 Idem, idem, decreto-lei n. 4.654, de 3 de setembro de 1942, para resgate de promissórias do Tesouro Nacional..... 196.000.000,00
 Idem, idem, decreto n. 4.784, de 5 de outubro de 1942, para compra de ouro..... 600.000.000,00
 796.000.170,00

Importância resgatada a saber :

Resgate por alumínio.....	131.000,00	
Resgate por níquel.....	559.300,00	
Resgate feito pelo Banco do Brasil para Carteira de Redescontos de acordo com o decreto n. 19.525, de 24 de dezembro de 1930.....	660.000.000,00	660.690.300,00
		Cr\$ 135.309.870,00

NOTA :

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.364.614,50
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914.....	188.023.894,00
Circulação em 31 de julho de 1914.....	600.340.720,50
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 31 de outubro de 1942.....	11.760.772.748,50
	12.361.113.469,00
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de outubro de 1942.....	3.717.050.137,00
Circulação em 31 de outubro de 1942.....	Cr\$ 8.644.063.332,00

Segunda Secção da Caixa de Amortização, em 6 de novembro de 1942. — F. Eurico dos Santos, contador. — Luiz Ibyahy Gomes, oficial administrativo I. — Stenio Guarand de Barros, chefe de Secção.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 5 de novembro de 1942

Processos:

N. 19.080-42 — Encaminhe-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

- N. 26.618-42 — Idem.
 N. 29.634-42 — Idem.
 N. 31.619-36 — Idem.
 N. 41.694-36 — Idem.
 N. 1.611-37 — Idem.
 N. 8.348-37 — Idem.
 N. 8.778-37 — Idem.
 N. 9.945-37 — Idem.
 N. 13.698-37 — Idem.
 N. 15.636-37 — Idem.
 N. 15.841-37 — Idem.
 N. 16.837-37 — Idem.
 N. 20.176-37 — Idem.
 N. 22.783-37 — Idem.
 N. 34.005-37 — Idem.
 N. 37.570-37 — Idem.
 N. 41.444-37 — Idem.
 N. 27.822-38 — Idem.
 N. 28.591-38 — Idem.
 N. 44.751-38 — Idem.
 N. 44.784-38 — Idem.

Dia 6

Processos:

N. 46.037-38 — Encaminhe-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

- N. 18.903-39 — Idem.
 N. 20.196-39 — Idem.
 N. 40.297-39 — Idem.
 N. 43.374-39 — Idem.
 N. 12.560-41 — Idem.
 N. 22.481-41 — Idem.
 N. 23.966-41 — Idem.
 N. 25.837-41 — Idem.
 N. 25.986-41 — Idem.
 N. 46.919-41 — Idem.
 N. 47.466-41 — Idem.
 N. 49.614-41 — Idem.
 N. 51.405-41 — Idem.
 N. 54.919-41 — Idem.
 N. 63.781-41 — Idem.
 N. 74.253-41 — Idem.
 N. 74.663-41 — Idem.
 N. 79.108-41 — Idem.
 N. 83.029-41 — Idem.
 N. 8.992-42 — Idem.

Notificações:

N. 608-38 — Encaminhe-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

- N. 1.737-39 — Idem.
 N. 3.598-39 — Idem.

Autos:

N. 6.275-41 — Encaminhe-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 4 de novembro de 1942

Secção do Preparo da Arrecadação

Cartões de inscrições do Imposto de Vendas e Consignações, prontos na S.P.A., para entrega aos interessados:

Página 16.238:

Segunda coluna:

N. — Protocolo — Firmas Ruas

- 54.845, 243, Boruj Grau, rua General Bellegarde n. 24, casa 4.
 54.900, 294, Construtora Imobiliária Santa Helena Ltda., rua São Pedro n. 187, sobrado, fundos.
 54.914, 303, Mauricio Garçaz, rua Haddock Lobo n. 171, apart. 101.
 54.895, 307, Armada Rodrigues de Loureiro Maior, rua Marechal Jofre n. 53.
 54.905, 328, Esquina da Sorte, Loterias Limitada, rua do Ouvidor n. 10, loja.

19.867, 2.502, Humberto Ferraro, rua Itapirú n. 77.

54.866, 2.923, Horacio Fontes, rua Sacadura Cabral n. 251.

Página 16.240:

Segunda coluna:

54.949, 363, Thomaz Ribeiro, rua General Caldwell n. 259, primeira loja.

54.934, 372, Kazimierz Tokarski & Raposo, estrada Vicente de Carvalho n. 40-A.

54.927, 394, Bernardo Faerchtein, rua Conde Baependi n. 103, apart. 404.

Editais:

Página 16.260:

Segunda coluna:

O número do edital publicado é 1.167.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1942

Avisos:

N. 2.907 — Na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado pelo decreto número 3.251, de 9 de novembro de 1938, é dada autonomia administrativa ao 3.º Batalhão de Fronteira.

N. 2.908 — Na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado pelo decreto número 3.251, de 9 de novembro de 1938, é dada autonomia administrativa ao 7.º Batalhão de Engenharia.

N. 2.909 — A 14.ª Companhia Independente de Transmissões é dada autonomia administrativa, na conformidade do que estabelece o artigo 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado pelo decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 2.910 — A 7.ª Companhia Independente de Transmissões é dada autonomia administrativa, na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado pelo decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 2.911 — As Diretorias de Arma providenciem para que seja completado, compulsoriamente, o número de matrículas fixado pelo aviso n. 2.327, de 9 de setembro de 1942, para a Escola de Transmissões.

As exigências para a matrícula nos cursos B e B1 são as do art. 58 do Regulamento dessa Escola. A prova intelectual será realizada na própria unidade e as questões formuladas pelo comando da mesma de acordo com o Regulamento do referido estabelecimento de ensino.

Metade do número de matrículas deve ser destinado aos cabos.

Os candidatos devem apresentar-se na Escola de Transmissões até 30 de novembro.

Só concorrerão elementos da 1.ª, 2.ª e 4.ª R. M.

N. 2.912 — Na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado pelo decreto número 3.251, de 9 de novembro de 1938, é dada autonomia administrativa ao 35.º Batalhão de Caçadores.

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 2.905-600 — Fica anulada a distribuição da importância de Cr\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos cruzeiros) à conta da Verba 2 — Material — III Diversas despesas — S/c. n. 37-14 (Iluminação, etc.) do atual orçamento deste Ministério, feita ao Quartel General da 9.ª Região Militar e a que se refere o aviso número 2.649-566, de 13 de outubro findo, a essa Diretoria.

N. 2.906-601 — Mandai distribuir, a título de suplementação, ao agente diretor da Escola de Educação Física do Exército, à conta da Verba I — Pessoal — III Vantagens — S/c. n. 21-15-j (Gratificações "pro-labore" aos diretores, etc.) do atual orçamento deste Ministério, a quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), destinada a dez conferências à razão de cruzeiro Cr\$ 100,00 cada uma.

Despachos:

São transferidos, por necessidade do serviço, os seguintes capitães:

Cyro Furtado Sodré, Cyro Perdigão de Souza Silveira, Constantino Magno de Castilho Lisboa, Gutemberg Kepler Ayres de Miranda, João Bi-

na Machado, Newton Fontoura de Oliveira Reis, Pericles Vieira de Azevedo, Roberval Ozorio, Tácito Livio Reis de Freitas, José Moacir Orestes de Salvo Castro, Vicente de Paula Batista, Walenstein Teixeira de Mendonça, Vitor Marques dos Santos e Genril José de Castro Filho, todos do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Geral.

Demostenes Américo da Silva e José Luiz Jansen de Melo — Do Quadro Suplementar Privativo para o Quadro Ordinário, sendo classificados, respectivamente, no III-7.º Regimento de Infantaria e 40.º Batalhão de Caçadores.

Haroldo Bittencourt Brígido — Do 6.º Grupo de Artilharia de Dorso (Duque de Caxias), para o 1.º Grupo Independente de Artilharia (Fernando Noronha).

Humberto Salles de Moura Ferreira — Do I-3.º R. A. A. A6. (Natal) para o II-5.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Fortaleza).

João Sarmento — Do 9.º G. A. Au. T. para o 7.º Grupo de Artilharia de Dorso (Olinda).

José Gomes Sciortino — Do 7.º R. C. I. (Livramento) para o 4.º R. C. I. (Santo Angelo).

Otávio Miranda — Do 15.º Regimento de Infantaria para o 25.º Batalhão de Caçadores.

Raul Riet Machado — Do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Suplementar Privativo; e

Silvio de Azevedo Paim Pamplona — Do II-5.º R. A. D. C. (Fortaleza) para o III-5.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Campina Grande).

E' retificada, por necessidade do serviço, a classificação dos capitães:

Albino Zilio — Como sendo no 9.º Grupo de Artilharia Auto-Transportado (Recife) e não no 4.º Grupo Movel de Artilharia de Costa (Salvador).

Oly Simões Lundi — Como sendo no 1.º R. C. I. (Boqueirão) e não como publicou o Diário Oficial de 16 de outubro último; e

Orlando Moreira Benjamin Viveiros — Como sendo no 18.º Regimento de Infantaria e não no 12.º Batalhão de Caçadores, como publicou o Diário Oficial de 16-10-1942.

E' transferido do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Privativo o 1.º tenente Enio dos Santos Pinheiro, que é designado, por necessidade do serviço, para exercer as funções de auxiliar de instrutor de Engenharia do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro.

Por despacho de 30 do mês findo, o Sr. ministro dispensou do estágio de arregimentação o ten. cel. Helio da Costa Gonzalez, de acordo com o art. 2.º do decreto-lei n. 4.713, de 18 de setembro de 1942.

E' nomeado instrutor na Escola de Transmissões o 1.º tenente Ernesto Barão de Araujo, sem prejuízo das funções que desempenha no Batalhão Escola.

Portarias:

Dia 7 de novembro de 1942

N. 3.908 — O ministro de Estado da Guerra, atendendo aos inestimáveis serviços que acaba de prestar o tenente coronel João Luiz Monteiro de Barros, encarregado da construção do Forte de Munduba, no porto de Santos (S.P.), obra cuja eficiência é um atestado da competência técnico-profissional desse distinto oficial, resolve tornar público sua satisfação, elogiando calorosamente o tenente-coronel Monteiro de Barros, pelo magnífico trabalho que vem de

prestar ao Exército, e à Artilharia de Costa, dotando-a de um poderoso elemento de defesa do litoral nacional.

N. 3.909 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o major da Arma de Engenharia Jurucei Campelo para servir na Comissão de Obras de Defesa de Santos.

N. 3.910 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar o capitão José Mendes de Freitas, para representar o Ministério da Guerra, no ato de ser lavrada a escritura da constituição de servidão de uma faixa de terra pertencente à Companhia América Fabril, por onde foram lançados tubos condutores de água destinados à nossa usina hidro-elétrica da Fábrica da Estrela.

Requerimentos:

Aluizio Granja, 2.º sargento do III-3.º R. I., pedindo tolerância de idade, afim de candidatar-se à matrícula na Escola de Intendência ao Exército. — Indeferido.

Alvaro Aderaldo Chaves, ex-aluno da Escola Preparatória de Porto Alegre, pedindo tolerância de idade, afim de candidatar-se à matrícula na Escola Militar. — Indeferido. Inscreva-se para a Escola de Intendência, querendo.

Ernani de Paiva Mendes, 2.º sargento do 4.º R. C. Divisionário, pedindo promoção ao posto de 1.º sargento. — Indeferido, em face das informações.

Euriciano Corrêa Ramos, 3.º sargento do Contingente do Depósito Regional do S. M. B. da 5.ª R. M., pedindo alta de posto. — Indeferido, em face das informações.

Feliciano Thaumaturgo Mendes de Moraes, 2.º sargento da Cia. Extranumerária da Escola Militar, pedindo permissão para candidatar-se à matrícula na Escola de Aeronáutica. — Deferido.

José Lazaro de Souza Rosa, ex-aluno da Escola Preparatória de Porto Alegre, pedindo que lhe seja concedido certificado de reservista de 1.ª categoria. — Forneça-se certificado de 1.ª categoria, 3.º sargento.

José de Oliveira Dorneles, 3.º sargento reservista, pedindo matrícula no C. P. O. R. (Curso de Intendência). — Indeferido.

Julio Vieira de Brito, 1.º tenente médico veterinário, pedindo inscrição no curso de Formação de Oficiais Médicos, independente de idade. — Deferido.

Luiz Figueiredo Filho, pedindo tolerância de idade a seu filho Rubens Figueiredo, afim de que o mesmo se candidate à matrícula na Escola Preparatória de São Paulo. — Deferido.

Maria J. de Magalhães Castro e Elvira B. de Magalhães Castro, solicitando seja mandado certificar se há algum inconveniente no aforamento do terreno da avenida N. S. de Copacabana n. 12, em face dos interesses da defesa nacional. — Não há inconveniente. A Secretaria Geral, para certificar.

Miguel Callile Junior, 3.º sargento do Contingente da Escola de Estado Maior, pedindo dispensa de idade para concurso na E. I. E. — Deferido.

Nielsen Franco Ribeiro, pedindo rematrícula no C. P. O. R. de Belo Horizonte. — Indeferido.

Nilo Roberto Esteves, pedindo tolerância de idade, afim de candidatar-se à matrícula na Escola Preparatória de São Paulo. — Deferido.

Olga Freire Leite e Otlicica, solicitando seja mandado certificar qual o gabarito fixado para o prédio a ser construído na rua Barata Ribeiro, junto ao prédio n. 90, em Copacabana. — A altura dos prédios a serem construídos na zona em apreço acha-se fixada pelo decreto-lei n. 4.541, de 31 de julho de 1942. A Secretaria Geral, para certificar.

Paulo Eugênio Pinto Guedes, 2.º tenente, pedindo permissão para contrair matrimônio. — Deferido.

Paulo Nunes da Silva, pedindo tolerância de idade, afim de candidatar-se à matrícula na

Escola Preparatória de Porto Alegre. — Deferido.

Vasco Ribeiro da Costa, 3.º sargento do II-3.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea, pedindo tolerância de idade, afim de candidatar-se à matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido.

Wadih J. Maksoud, comerciante estabelecido na cidade de Aquidauana, Mato Grosso, pedindo devolução de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Waldir Tavares Pedroza, 2.º tenente da segunda Classe da Reserva, convocado, médico civil, pedindo permissão para inscrever-se ao concurso para o recrutamento de médicos para o Quadro de Saúde da Aeronáutica. — Deferido.

Conselho Superior de Economias da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA E PRESIDENTE DO CONSELHO

Ao Sr. diretor da Caixa, Geral de Economias da Guerra, determinando os seguintes pagamentos:

Em 26 de outubro de 1942

De Cr\$ 782,60 ao coronel da reserva Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo. (aviso 433-C);

De Cr\$ 123,00 ao soldado Raulino Souza Almeida (aviso 434-C);

De Cr\$ 158,10 ao tenente-coronel João de Segadas Vianna (aviso 436-C);

De Cr\$ 800,00 ao 1.º tenente veterinário Lourival Bittencourt de Almeida (aviso 437-C);

De Cr\$ 186,70 ao 3.º sargento Alípio de Oliveira e Silva (aviso 438-C);

De Cr\$ 80,00 ao escriturário Ulysses Gama (aviso 435-C).

Em 3 de novembro de 1942

De Cr\$ 866,60 ao 2.º tenente da reserva, convocado, Alvaro Augusto de Oliveira (aviso 443-C);

De Cr\$ 1.376,30 ao 1.º tenente João Poggi Obino (aviso 444-C);

De Cr\$ 3.000,00 ao extranumerário mensalista Evanilda Pinto Nascimento.

Diretoria de Intendência do Exército

Retificação de nome de oficial

Chama-se Antonio Martins de Almeida Filho e não Antonio Martins da Costa, o 2.º Ten. da Res. de 1.ª clas., classificado por ato de 4 do corrente no Q. G. da I. D/7 (Recife).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 6 de novembro de 1942

Processos:

N. 22.982-42 — Golda Gualberto. — Dirija-se, querendo, ao Arquivo Nacional.

N. 22.466-42 — Rodolfo do Pazo Cabello. — Dirija-se, querendo, ao Arquivo Nacional.

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

ATOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Expediente do dia 4 de novembro de 1942

Requerimentos despachados:

Emilio Polto, residente nesta Capital, solicitando redução de prazo para que lhe seja concedida naturalização. O Sr. Presidente da República, em 22 de outubro último, exarou o seguinte despacho: "Volte para que o requerente informe porque, residindo há mais de 40 anos no Brasil, só agora solicitou sua naturalização e com tanta urgência que ainda pede dispensa do prazo regulamentar" (Proc. n. 7.440-42).

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria n. 6.035, de 6 de novembro de 1942. O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, considerando que o requerimento feito pelos organizadores da sociedade civil Amigos da América obedece aos preceitos do decreto-lei n. 4.684, de 12 de setembro do corrente ano e foi instruído de acordo com o que dispõe a portaria n. 6.009, de 21 do mesmo mês; considerando a grande utilidade e conveniência dos objetivos visados, como consta dos Estatutos que foram apresentados para exame; resolveu autorizar a organização definitiva e o funcionamento da Sociedade Amigos da América, com os estatutos que constam do processo. Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1942. — Alexandre Marcondes Filho.

ATOS DO SR. DIRETOR

Benjamin Cherman, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Processo n. 3.545-41).

Florence Gudin, solicitando restituição de documentos. — Faça reconhecer a firma da petição. (Proc. n. 13.339-41).

João de Augustinis, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Processo n. 1.296-42).

João Xavier, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo. (Processo n. 5.872-42).

Carmela Jordão Zimbardi, solicitando restituição de documentos. — Faça reconhecer a firma da petição. (Processo n. 21.312-42).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal da Armada

Divisão do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 318, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1942

Aposenta, de acordo com o art. 2.º, alínea d, do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-941, Antonio Luiz da Cunha, na função de maquinista marítimo extranumerário mensalista, matrícula n. 132.732, do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 7 de novembro de 1942, o Sr. ministro, tendo em vista as ponderosas razões apresentadas, resolveu dispensar da Comissão de Inquérito instituída pela portaria n. 866, de 17 de outubro findo, republicada no *Diário Oficial* de 23, para apurar as irregularidades apontadas na alínea e, do item 100, do relatório concernente ao inquérito administrativo instaurado contra o inspetor de Previdência, classe H, do Quadro Único deste Ministério, José Nilo de Albuquerque, demitido por decreto n. 30, de julho de 1942, o oficial administrativo, classe J, Carlos de Gusmão Coelho, e designar, para substituí-lo, o oficial administrativo, classe K, Luiz Valandro Sobrinho, chefe da Seção de Previsão Orçamentária da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração.

Dia 29 de outubro de 1942

Processos despachados:

Carlos Marques, solicitando, por exercícios findos, pagamento de importância relativa a passagens fornecidas ao delegado regional no Estado de Goiás. — Como parece ao C. J. (O C. J. opinou pelo reconhecimento da dívida, devendo o requerente solicitar pagamento do delegado fiscal naquele Estado, por exercícios findos) (MTIC 10.743-42).

Segismundo da Rocha, auxiliar do escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Berlim, solicitando equiparação de sua remuneração à do auxiliar do Escritório de Buenos Aires. — Aguarde oportunidade. (MTIC 34.330-42).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de outubro de 1942 (aditamento)

Processos despachados:

MTIC 34.399-42 (P. 99.4S) (A. 253.3) (D. 7-11) — Melitão José de Castro e Souza, representa contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação, de que é associado, manifestando a necessidade de ser revisto processo em que é parte, afim de ser reformado o despacho do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, que determinou a suspensão do pagamento de sua aposentadoria. O processo de que se pede revisão é tumultuário. Existem nele numerosas decisões: acórdão da extinta Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho (11 de dezembro de 1939) anulando a aposentadoria e determinando a reintegração do interessado; acórdão da extinta Terceira Câmara, do mesmo Conselho, determinando o pagamento da aposentadoria, determinando o pagamento da aposentadoria até que se resolvesse em definitivo a situação do interessado (17 de junho de 1941); despacho de meu ilustre antecessor, mantendo a anulação da aposentadoria e tornando sem efeito a ordem de reintegração (18 de julho de 1941) e, finalmente o despacho ministerial de 16 de janeiro de 1942, em reconsideração, restabelecendo em sua plenitude a decisão do Conselho Pleno, anulatório da aposentadoria, que também determinava a reintegração do reclamante. A Caixa de Aposentadoria e Pensões concedera aposentadoria, por invalidez, ao Sr. Melitão José de Castro e Souza. A decisão dependia de aprovação do Conselho Nacional do Trabalho, a quem devia recorrer *ex-officio* a instituição de Previdência. Em

virtude de recurso, interposto aliás, "pelo próprio beneficiado", que provou não estar inválido, a extinta Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho anulou a aposentadoria, determinando a reintegração do requerente (acórdão citado, de 11 de 12 de 1939). Tal decisão não obstante as resoluções divergentes da Terceira Câmara (25 de junho de 1940) e da Câmara de Previdência Social (17 de junho de 1941), foi confirmada pelo Conselho Pleno e tornada definitiva pelo último despacho ministerial. Há a considerar, no processo, dois aspectos perfeitamente independentes: o da previdência social e o da rescisão do contrato de trabalho. Ao tempo em que foi feito o desligamento do Sr. Melitão José de Castro e Souza, tal contrato se regia pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. De acordo com as disposições desse diploma legal, não podia a empresa demiti-lo sem processo regular, nem desligá-lo do serviço sem a aprovação da aposentadoria. O reclamante foi afastado violentamente, com ataque direto à garantia do seu contrato de trabalho. Com isso nada tem que ver a Caixa de Aposentadoria e Pensões. Em vez de promover o pedido de reintegração, já que sua aposentadoria fora anulada desde fevereiro de 1940, o reclamante requereu que a Caixa lhe pagasse o benefício (já anulado através de recurso por ele mesmo impetrado) até sua reintegração na Rede quando, como frisa em sua representação, indenizaria a Caixa dos pagamentos da aposentadoria, já nula e improcedente, com o que recebesse da Empresa. Isto é confundir, na mesma pessoa jurídica, Caixa e Empresa, forçando a Caixa a arcar com responsabilidades que decorre exclusivamente do ato da Empresa. A Caixa, argumenta o reclamante, "é pelo menos coautora neste delito civil que foi a aposentadoria; é co-responsável, solidariamente, pelo dano sofrido". Não é, entretanto, através de um processo administrativo que se corrigem delitos civis. A solução definitiva é dada no despacho ministerial de 16 de janeiro, que confirmou a anulação da aposentadoria, e determinou a reintegração. Não há, pois, a menor responsabilidade da Caixa, por ato nulo, e sem efeito jurídico; o resolver a situação do reclamante dependia de fato alheio à Caixa, e de providência exclusiva da Empresa. Já readmitido, por decisão da empregadora, cumpre-lhe solicitar a reintegração, com ressarcimento dos prejuízos sofridos. Não tem pois, procedência, a representação. Transmita-se e arquite-se.

MTIC 34.371-42 (P. 99.4B) (A. 256) (D. 7-11) — Maria Amalia Barbosa recorre da decisão proferida pela Câmara de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho, que lhe negou pensão por morte do marido, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais da cidade do Rio Grande, por não ter sido completado o prazo legal de carência, que é de cinco anos. Da decisão da Câmara de Previdência cabe recurso para o Conselho Pleno, de acordo com a sistemática vigente. Deixo de conhecer do recurso, que foi dirigido a autoridade incompetente e, além disso, fora do prazo legal, que é de trinta dias a contar da publicação do acórdão recorrido no *Diário Oficial*.

MTIC 34.331-42 (P. 99.4T) (A. 157.12) (D. 7-11) — Otono Eliot Tavares reclama contra a The Leopoldina Railway Co. que se nega a readmiti-lo. O recorrente fora aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway. Tendo recuperado sua capacidade de trabalho requereu à Empresa a volta ao serviço, no que não foi atendido, por não haver vagas a serem preenchidas. O caso que deve ser examinado pela Justiça do Trabalho, a quem deve recorrer o reclamante, que, se tiver assegurada sua estabilidade funcional, como alega, deve pleitear sua readmissão. Comunique-se e arquite-se.

Dia 30 (aditamento)

MTIC 4.340-42 (P. 99.4B) (A. 157.1) (D. 7-11) — Mercedes Berni, de Jundiá (Estado de São Paulo) reclama despedida injusta por parte da firma Cia. Fiação e Tecelagem Azem. — Não se trata de assunto da alçada deste Ministério. A signatária, se quiser, poderá apresentar queixa diretamente à Justiça do Trabalho, a quem compete o exame da matéria. Transmita-se e arquite-se.

MTIC 21.707-42 (P. 99.4M) (A. 15) (D. 7-11) — Waldemar Ary de Matos reclama contra a demora na execução de um processo em que teve ganho de causa na Primeira Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital. — Informa o presidente daquela Junta não constar dos seus fichários nenhum processo em que seja parte o requerente. Deve, pois, Waldemar Ary de Matos dirigir-se ao distribuidor no Distrito Federal, solicitando informações sobre o assunto, já que a Justiça do Trabalho é autônoma e independe na marcha de seus processos, da instância administrativa. Transmita-se e arquite-se.

Dia 31 (aditamento)

MTIC 34.383-42 (P. 97.6) (A. 11) (D. 7-11) — Associação dos Ex-alunos de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, pleiteando, em memorial, que lhes seja assegurado o recebimento de carteira profissional devidamente anotada. — De acordo com o decreto n. 57, de 20-2-35, são registáveis todos os diplomas de químico expedidos por escolas profissionais ou oficialmente reconhecidas, desde que, preliminarmente, o tenham sido no Ministério da Educação e Saúde, encarregado do controle da expedição desses mesmos diplomas. Cumpre, aliás, esclarecer que todos os diplomas da precitada Faculdade tem sido registados, quando para isso apresentados. Transmita-se e arquite-se.

MTIC 34.400-42 (P. 99.4T) (A. 151.2) (D. 7-11) — José Rabelo Teixeira, consultando acerca do Convênio firmado entre a Leopoldina Railway e o Sindicato dos Ferroviários da Referida Estrada. — Não é de ser respondida a consulta que não tenha sido encaminhada por intermédio do respectivo sindicato; em se tratando, porém, de matéria que interessa ao postulante na defesa de seus interesses perante a Justiça do Trabalho e que a determinação de seguimento dos trâmites normais poderia prejudicar essa defesa, esclareça-se o convênio firmado em 14 de outubro de 1937 entre a Leopoldina Railway e o antigo Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina não foi submetido à aprovação deste Ministério, podendo o interessado dirigir-se ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, afim de obter a separata desejada. Transmita-se e arquite-se.

MTIC 34.385-42 (P. 99) (A. 151.31) (D. 7-11) — Iper Limitada, requerendo permissão para trabalhar aos domingos em obras de interesse da defesa nacional. — Em face das informações e de acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, defiro o pedido, devendo a requerente assegurar aos seus empregados, por meio de revezamento, o descanso semanal. Transmita-se e arquite-se.

MTIC 34.369-42 (P. 99.4S) (A. 023.4) (D. 7-11) — Waldemard os Santos, solicitando sua transferência para o Sindicato dos Estivadores desta Capital. — Conforme se verifica do processo, o interessado foi oportunamente atendido, não havendo mais o que deferir. Arquite-se.

MTIC 34.384-42 (P. 99.4O) (A. 151-31) (D. 7-11) — João Tavares de Oliveira, solicitando permissão para trabalhar aos domingos, juntamente com seus filhos, na barbearia de sua propriedade. — A permissão solicitada não pode ser concedida, pois não encontra apoio em lei, desde que o simples fato de ser filho do proprietário do estabelecimento não exclua a qualidade de empregado, que deverá prevale-

cer para efeito da observância dos dispositivos da legislação social vigente, não podendo des-
tarte constituir uma exceção de modo que se
possa permitir o trabalho aos domingos. Além
do mais, cumpre acentuar que somente é per-
mitido o trabalho aos domingos a nos dias fe-
riados nos salões de barbeiro, cabelereiro e
similares que fizerem parte integrante do com-
plexo de serviços dos hotéis, hospitais ou clu-
bes fechados, respeitando o repouso semanal.
Transmita-se e archive-se.

MTIC 34.370-42 (P. 99. 4S) (A. 161.1)
(D.7-11) — O trabalhador Manoel Corrêa da
Silva pede lhe seja entregue a carteira profes-
sional com dispensa da taxa prevista no arti-
go 2.º do decreto-lei n. 23.581, de 13 de
dezembro de 1933, para o que apresenta ates-
tado de pobreza passado pelo delegado do Quin-
to Distrito Policial do Distrito Federal —
Em face da informação do Departamento Na-
cional do Trabalho, favorável ao pedido, auto-
rizo..

PORTARIA N. 842 DE 31 DE OUTUBRO
DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que re-
queru a Rede Mineira de Viação e de acordo
com o parecer do Departamento Nacional de
Estradas de Ferro, em officio n. 1.269-DG,
de 29 de setembro último,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na
importância de 8:223\$6 (oito contos duzentos
e vinte e três mil e seiscentos réis), que com
esta baixam, rubricados pelo diretor da Divi-
são de Orçamento do Departamento de Ad-
ministração deste Ministério, para a constru-
ção de um boeiro capeado, no km. 689,985 da
linha de Angra dos Reis a Monte Carmelo,
correndo a importância que for apurada como
efetivamente dispendida até aquele limite à
conta do "Fundo de Melhoramentos".

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1942. —
João de Mendonça Lima.

(N. 85 — 7-11-42 — Cr\$ 19,40)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

Processo despachado em 6-11-42

N. 29.666-42 — Amélia da Silva Lyra e ou-
tros, viuva e filhos do ex-guarda fies do D.
C. T., Francisco de Macedo Lyra, habilitan-
do-se ao montepio. — Compareçam a esta Di-
visão, afim de tomar conhecimento da exi-
gência formulada pela Diretoria da Despesa
Pública.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 720 DE 1 DE OUTUBRO
DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que re-
queru a Rede Mineira de Viação e de acor-
do com o parecer do Departamento Nacional
de Estradas de Ferro, em officio n. 1.100-DG,
de 21 de agosto do corrente ano,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na
importância de 4:699\$0 (quatro contos seis-
centos e noventa e nove mil réis), que com
esta baixam, rubricados pelo diretor da Di-
visão de Orçamento do Departamento de Ad-
ministração deste Ministério, para a cons-
trução de uma valeta de jusante necessária a
proteção do boeiro capeado existente no
km. 280,751 da linha de Sítio a Barra do Pa-
raopeba, correndo a importância que for apu-
rada como efetivamente dispendida até aquele
limite à conta do Fundo de Melhoramentos.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1942. —
João de Mendonça Lima.

(N. 83 — 9-11-42 — Cr\$ 19,40)

PORTARIA N. 787, DE 16 DE OUTUBRO DE
1942

O. Ministro de Estado, atendendo ao que
requeriu a Sociedade Rádio Difusora Campo
Grande Limitada, e tendo em vista o parecer
n. 243, de 18 de setembro do corrente ano,
da Comissão Técnica de Rádio, resolve auto-
rizar a requerente a aumentar a potência de
seu transmissor para 1.000 watts, na frequên-
cia que lhe for atribuída oportunamente, de-
vendo apresentar, dentro do prazo de 60 dias,

as plantas, especificações técnicas e orçamen-
to do novo transmissor, e concluir a instalação
dentro do prazo máximo de seis meses.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1942. —
João de Mendonça Lima.

(N. 94 — 7-11-42 — Cr\$ 18,40)

PORTARIA N. 808 DE 31 DE OUTUBRO DE
DE 1942

O ministério de Estado, atendendo ao que
requeriu a Rede Mineira de Viação e de acor-
do com o parecer do Departamento Nacional
de Estradas de Ferro, em officio n. 1.270-DG,
de 29 de setembro último,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na
importância de 31:987\$9 (trinta e um contos
novecentos e oitenta e sete mil e novecentos
réis), que com esta baixam, rubricados pelo
diretor da Divisão de Orçamento do Departa-
mento de Administração deste Ministério, para
a construção de um pontilhão de 6,00 m de
vão no km 42,128 da linha de Sítio a Barra
do Paraopaba, correndo a importância que for
apurada como efetivamente dispendida até
aquele limite à conta do "Fundo de Melho-
ramentos".

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1942. —
João de Mendonça Lima.

(N. 84 — 7-11-42 — Cr\$ 19,40)

PORTARIA N. 853, DE 31 DE OUTUBRO DE
1942

O Ministro de Estado, atendendo ao que
requeriu a Rede Mineira de Viação e de
acordo com o parecer do Departamento Na-
cional de Estradas de Ferro, em officio nú-
mero 1.301-DG, de 5 de outubro corrente,
resolve aprovar o projeto e orçamento da im-
portância de 9:835\$7 (nove contos oitocentos
e trinta e cinco mil e setecentos réis), que
com esta baixam, rubricados pelo diretor da
Divisão de Orçamento do Departamento de
Administração deste Ministério, para a constru-
ção de um boeiro capeado no pátio da esta-
ção de São Lourenço, km. 80.016 da linha
de Cruzeiro a Tutiutí, correndo à conta do
"Fundo de Melhoramentos" a importância que
for apurada como efetivamente dispendida até
aquele limite.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1942. —
João de Mendonça Lima.

(N. 86 — 7-11-42 — Cr\$ 19,40)

Escolas Preparatórias de Cadetes

REGULAMENTO

Divulgação n. 174

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 932

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Na lista por merecimento organizada para provimento, no segundo quadrimestre do corrente ano, de 14 vagas na classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — deste Ministério, deixou de figurar em 14.º lugar o nome de José Natividade de Silva, com média 15,71, em virtude de anotação errônea lançada pelo Serviço Regional de Pessoal, no mapa de promoção respectivo.

2. Tenho a honra de apresentar nova lista, com a inclusão de referido funcionário, afim de que Vossa Excelência decida se deve ser revista a escolha que recaiu nos funcionários constantes dos números 1 a 13 e 17.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1942. — João de Mendonça Lima.

Despacho: Arquite-se. Em 26-10-943. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 5-11-42:

N. 28.939-42 — São Paulo Railway Company, pedindo revogação provisória do regulamento de transportes na parte em que concede estadia livre às mercadorias nos domingos e feriados. — Indeferido, em face do parecer do D.N.E.F. e atendendo a que as atuais restrições na circulação dos veículos de carga não permitem a adoção da media pleiteada.

Processos despachados em 6-11-42:

N. 28.476-42 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, pedindo a concessão da quota de 500 toneladas de carvão por mês. — A quota racionada é apenas suficiente para atender as necessidades mais prementes das entidades do serviço público; nestas condições as empresas particulares devem se entender com as companhias produtoras de carvão para serem abastecidas com a quota livre.

N. 29.235-42 — José Cursino, oferecendo serviços profissionais para a siderurgia nacional. — Dirija-se o requerente à Companhia Siderúrgica Nacional.

N. 28.972-42 — Luiz Franco Cabral, postalista da classe F, do DCT, pedindo cancelamento do pedido de transferência para escriturário do mesmo departamento. — Deferido. 4 de novembro de 1942.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1942

Removendo, a pedido, a postalista auxiliar da classe E, Anna Vidal de Negreiros Chaves, da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, para a Diretoria Regional do Ceará, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da demissão da postalista auxiliar da classe C, Rocilda Magalhães (Portaria número 991-5-11-42).

Dispensando os tarefeiros, Raymundo Emanuel de Alencar e Sylvia Alves Martins, em virtude da admissão desses extranumerários, em 30 de setembro último, como diaristas (Portaria n. 994-6-11-42).

Requerimento despachado:

Yara de Freitas ex-praticante deste Departamento, solicitando a sua readmissão. — Requerida ao Exmo. Sr. Presidente da República. — (34.313-42.)

Folha de pagamento de ajuda de custo relativa ao mês de outubro corrente — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 22-30 — Ajuda de custo — Disp. legal: art. 137 do decreto-lei número 1.713, de 28-10-39 — Processos números 51.652-42, 51.653-42 e 52.921-42.

Nomes — Cargos	Venc.	A pagar
Judândyr Dias, telegrafista I	1:300\$0	1:000\$0
Benedicto Nogueira da Silva, postalista auxiliar E	600\$0	600\$0
José Matos, servente D	500\$0	250\$0
Total		1:850\$0

Secção de Controle do S.R.P.-2, em 29 de outubro de 1942. — S. C. Corrêa. — Visto — Octavio de Souza Araujo, chefe da Secção de controle do S.R.P.-2.

Folha de pagamento de ajuda de custo referente ao mês de outubro corrente — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 22-30 — Ajuda de custo — Disp. legal: art. 137 do decreto-lei número 1.713, de 28-10-39. Processo n. 51.031-42.

Nomes — Cargos	Venc.	A pagar
Salomão Lopes Carneiro dos Santos, telegrafista classe H	1:100\$0	300\$0
Antonio Ephigenio Nazareth, postalista auxiliar, classe G	900\$0	900\$0
Total		1:200\$0

Secção de Controle S.R.P.-2, em 21 de outubro de 1942. — S. C. Corrêa. — Visto — Octavio de Souza Araujo, chefe da Secção de controle do S.R.P.-2.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Atos da Comissão Executiva

RESOLUÇÃO N. 44-42

Na publicação desta Resolução, feita no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1942, faz-se a seguinte retificação:

Página n. 16.208, 1.ª coluna, 18.ª linha, onde se lê:

preconiadas,
leia-se: preconizadas.

Página n. 16.208, 2.ª coluna, 7.ª linha, onde se lê:

200,
leia-se: \$200.

Página n. 16.208, 2.ª coluna, 89.ª linha, onde se lê:

manutenção,
leia-se: maturação.

RESOLUÇÃO N. 45-42

Na publicação desta Resolução, feita no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1942, faz-se a seguinte retificação:

Página n. 16.208, 3.ª coluna, 22.ª linha, onde se lê:

feitas,
leia-se: feitos.

RESOLUÇÃO N. 47-42

Na publicação desta Resolução, feita no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1942, faz-se a seguinte retificação:

Página n. 16.209, 1.ª coluna, 61.ª linha, leia-se:

art. 3.º

Página n. 16.209, 1.ª coluna, 71.ª linha, onde se lê:

previsto
leia-se: prevista.

Página n. 16.209, 1.ª coluna, 78.ª linha, leia-se:

devidas.

JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SÉRIE DIVULGAÇÃO

Publicação bimestral de decisões, pareceres, etc., dos órgãos da Administração

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acha-se à venda o volume I

PREÇO: CR\$ 10,00

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho — Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Termo de contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Oliveira & Herculano para remodelação da fachada lateral da Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro e pequenos serviços acessórios na mesma Faculdade.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, nesta Divisão de Obras perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar, diretor, autorizado no processo n. 3.355-12-S.C., desta Divisão, em que foi aprovada a concorrência realizada em 23 de outubro de 1942, compareceu a firma Oliveira & Herculano, estabelecida à rua México n. 168, 6.º andar, que neste contrato será denominada contratante-empregoiteiro e declarou que assim o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para remodelação da fachada lateral da Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro e pequenos serviços acessórios na mesma Faculdade, comprometendo-se a executar as referidas obras de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula: O contratante-empregoiteiro obriga-se a executar a remodelação da fachada lateral da Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro e pequenos serviços acessórios na mesma Faculdade pela importância de 53:700\$0 (cinquenta e três contos e setecentos mil réis) como propôs, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pela Divisão de Obras e rubricado pelo contratante-empregoiteiro e as condições impostas no edital publicado no *Diário Oficial* de 8 de outubro de 1942, documentos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda cláusula: As despesas com a execução do contrato, na importância de 53:700\$0 (cinquenta e três contos e setecentos mil réis) deverão correr por conta da Verba 2; Consignação III; Subconsignação 40; Inciso 02; 01-D.A.; 01-D. Ob., do orçamento vigente, onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula: O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em uma prestação, sendo paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta cláusula: O contratante-empregoiteiro depositou no Tesouro Nacional a quantia de 2:685\$0 (dois contos seiscentos e oitenta e cinco mil réis) cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empregoiteiro. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empregoiteiro obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada, em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empregoiteiro.

Quinta cláusula: O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será até 31 de dezembro de 1942 a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registro.

Sexta cláusula: O contratante-empregoiteiro se sujeita à multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula: Todas as multas de que trata o presente contrato serão impostas ou

aplicadas pelo diretor de Obras cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o senhor diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério.

Oitava cláusula: Obriga-se o contratante-empregoiteiro a manter a obra no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pela Divisão de Obras e em companhia idônea, a juízo da mesma Divisão de Obras.

Nona cláusula: A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) falência do contratante-empregoiteiro; b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a 5 (cinco) dias consecutivos, sem motivos justificados; c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais.

Décima cláusula: O contratante-empregoiteiro declara eleger o foro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula: O selo proporcional a 228\$0 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos) ao valor do presente contrato e caução esculpida na quarta cláusula, na importância de réis), de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empregoiteiro em estampilhas abaixo inutilizadas pelo diretor de Obras.

Décima segunda cláusula: Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empregoiteiro e aprovados pela Divisão de Obras, ou de modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empregoiteiro, a sua custa ou diretamente pela Divisão de Obras, sempre a custa do contratante-empregoiteiro.

Décima terceira cláusula: O contratante-empregoiteiro manterá no local da obra um seu representante com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula: Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local. E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente da Divisão de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante-empregoiteiro, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim, José Luiz S. Fontes, que o lavrei. — Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de 228\$2 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos réis). Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1942. — *Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar.* — *Oliveira & Herculano.* Como testemunhas. — *Fabia Côrtes Costa.* — *David Ballestero.* — "Aprovo. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1942. — *Joaquim Bittencourt F. de Sá*".

Confere com o original. — *José Luiz S. Fontes*, aux. escrit. XI. — Visto. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

RENDAS PÚBLICAS

Recbedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
Em 3 de novembro de 1942.....	2.647.077,20
Em igual período de 1941.....	2.647.077,20
Diferença para mais em 1942.....	178.133,00
De 1 de janeiro a 3 de novembro de 1942.....	615.015.392,90
Em igual período de 1941.....	496.939.674,20
Diferença para mais em 1942.....	118.075.718,70

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
Em 3 de novembro de 1942.....	2.609.957,00
Total.....	2.609.957,00
Em igual período de 1941.....	2.451.949,90
Diferença para mais em 1942.....	158.007,10

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
Em 3 de novembro de 1942.....	2.647.077,20
Em 4 de novembro de 1942.....	5.268.752,60
Total.....	7.915.829,80
Em igual período de 1941.....	4.482.903,00
Diferença para mais em 1942.....	3.432.926,80
De 1 de janeiro a 4 de novembro de 1942.....	620.234.145,50
Em igual período de 1941.....	498.953.633,00
Diferença para mais em 1942.....	121.330.512,50

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
Em 3 de novembro de 1942.....	2.609.957,00
Em 4 de novembro de 1942.....	5.239.913,90
Total.....	7.849.870,90
Em igual período de 1941.....	4.463.491,20
Diferença para mais em 1942.....	3.386.379,70

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 5 de novembro de 1942.....	995.477,70
Em 5 de novembro de 1941.....	1.620.216,20
Receita mensal:	
De 1 a 5 de novembro de 1942.....	2.013.931,20
De 1 a 5 de novembro de 1941.....	6.083.666,70
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	4.069.735,50
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de novembro de 1942.....	350.056.422,70
De 2 de janeiro a 5 de novembro de 1941.....	490.639.211,20
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	140.582.788,50

Jurisprudência

— DO —

Supremo Tribunal Federal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR\$	CR\$
Vol. I—12,00	Vol. V—10,00
Vol. II— 8,00	Vol. VI—10,00
Vol. III— 7,00	Vol. VII—10,00
Vol. IV—10,00	Vol. VIII—10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial Cr\$	Livre Cr\$	Livre especial Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,81	0,93
Suíça	—	4,64	—
Nova York	16,58	19,65	20,06
Uruguai	—	—	10,91
Argentina	—	4,67	4,91
Canadá	—	—	18,20
Chile	—	0,63 9/16	—

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:
Londres — Libras AREA — 78,88 9/16

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	861,00
Diversas Emissões de 5 %, miudas, nm.	792,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	860,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	830,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	819,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...	861,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.085,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1937)	920,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1939)	1.060,00
Obrigações Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.030,00
Empréstimo Municipal de 1904, port.	575,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	230,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622) ..	193,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948) ..	198,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	949,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	207,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 7 %, port.	505,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	700,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	932,00
Minas Gerais de Cr\$ 500,00, 7 %, port.	458,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	187,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	187,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	190,50
Paraná de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	145,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	101,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	621,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.050,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	228,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.160,00

Ações de Bancos
Crédito Pessoal, pref. 400,00

Ações de Companhias
Aliança Industrial 200,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, pref. 140,00
Bancária Aurea Brasileira 210,00
Carbonífera Minas de Butiá 150,00
Fábrica Nacional de Parafusos "Santa Rosa" 415,00
Docas de Santos, nom. 235,00
Docas de Santos, port. 260,00
S. A. Marvin 555,00
Melhoramentos de Niterói 645,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port. 560,00

Debêntures
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real 218,50
Companhia Mogiana de Estradas de Ferro 193,00
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Quant.	Títulos Apólices e Obrigações	Preços Cr\$
17	Uniformizadas	861,00
93	Diversas Emissões, nom.	860,00

Quant.	Títulos Apólices e Obrigações	Preços Cr\$
1	Idem (título extraviado)	700,00
3	Diversas Emissões, nom., Cr\$ 500,00	400,00
2	Idem Cr\$ 200,00	152,00
939	Diversas Emissões, port.	830,00
50	Idem, cautelas	819,00
130	Reajustamento	860,00
284	Idem	862,00
	Obrigações:	
41	Tesouro de 1932	1.084,00
55	Idem	1.085,00
187	Idem de 1937	920,00
160	Idem de 1939	1.060,00
130	Idem Ferroviárias	1.030,00
	Municipais:	
138	Empréstimo de 1904, port.	575,00
21	Decreto n. 1.622, c/juros	200,00
3	Idem n. 1.948	198,00
375	Empréstimo de 1931	230,00
	Prefeituras:	
30	Belo Horizonte	950,00
30	Idem	948,00
500	Niterói	207,00
	Estaduais:	
60	Espírito Santo, 8 %, port.	505,00
100	Minas, 5 %, port.	700,00
10	Idem, 7 %	932,00
5	Idem de Cr\$ 500,00	458,00
180	Idem, 1934, 1.ª série	188,00
22	Idem	186,00
38	Idem	186,50
394	Idem	187,00
498	Idem, 2.ª série	187,00
604	Idem	186,50
200	Idem	187,50
1.192	Idem, 3.ª série	190,50
241	Idem	191,00
86	Paraná	145,00
51	Pernambuco	101,00
55	Rodoviárias do Estado do Rio	621,00
50	Idem	622,00
50	Rodoviárias do Rio Grande do Sul	1.050,00
1	São Paulo	230,00
90	Idem	228,00
49	Idem	228,50
61	Idem	227,00
105	Idem Uniformizadas	1.160,00
	Ações de Bancos:	
10	Crédito Pessoal, pref.	400,00
	Ações de Companhias:	
4 1/3	Aliança Industrial	200,00
550	São Jerônimo, pref.	140,00
9	Bancária Aurea Brasileira	210,00
700	Butiá	150,00
100	Idem	149,50
100	Santa Rosa	415,00
70	Docas de Santos, nom.	235,00
100	Idem, port.	260,00
250	S. A. Marvin	555,00
420	Melhoramentos de Niterói	645,00
150	Belgo-Mineira, port.	560,00
20	Idem	562,00
	Debêntures:	
250	Banco "Lar Brasileiro"	218,50
530	Idem	219,00
1.000	Companhia Mogiana de E. de Ferro	193,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Alexandre de Castro Cerqueira, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da 2.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 16 do corrente, os títulos abaixo, pertencentes ao espólio de Manoel Antonio da Costa, a saber: 153 apólices do Estado de Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1.ª série), c/juros de janeiro de 1943 e seguintes; 53 apólices do Empréstimo Municipal de 1931, port., c/juros de janeiro de 1943 e seguintes; 30 apólices do Estado de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, Uniformizadas, c/juros de setembro de 1942 e seguintes; 60 apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., c/juros de janeiro de 1943 e seguintes; 50 apólices do Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535), c/juros de outubro de 1942 e seguintes, e 40 apólices do Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948), c/juros de outubro de 1942 e seguintes.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.
(N. 81 — 7-11-42 — Cr\$ 30,60.)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E CONSERTOS NO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONA A DIVISÃO DE CAÇA E PESCA.

Retificação

O prazo a que se refere a condição VIII para a execução total dos reparos e consertos será no máximo até 31 de dezembro do corrente ano, contado a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

SC. 42.384-42

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA REVENDA A CRIADORES.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, reuniu-se às quinze horas, no Gabinete do Sr. diretor do Material, a comissão composta dos oficiais administrativos da classe K, Jorge José de Lima e Luiz Rodrigues Pereira e da classe I, José do Prado Carvalho, a qual foi designada para sob a presidência do primeiro mencionado, proceder a concorrência administrativa acima citada, publicada no *Diário Oficial* de 24 do mesmo mês. Aberta a sessão, apenas compareceu a firma digo não compareceu licitante algum, e, após decorridos quinze minutos, deu o senhor presidente por encerrada a mesma. Nada mais havendo a tratar, eu José do Prado Carvalho, servindo de secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por toda a Comissão.

Divisão do Material, 27 de outubro de 1942. — *Jorge José de Lima*. — *Luiz Rodrigues Pereira*. — *José do Prado Carvalho*.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EDITAL N. 22

Ficam os Srs. Joaquim Ferreira de Magalhães, Nelson Ramos Sant'Anna e Clacides Muniz, reservistas do Exército, convidados a comparecer, dentro de quinze dias (15), à Secção de Colonização da Divisão de Terras e Colonização, à Avenida Graça Aranha n. 226, 8.º andar, para receberem os lotes que lhes couberam por força do decreto-lei n. 844, de 9-11-38, combinado com o decreto-lei n. 2.009, de 29 de fevereiro de 1940.

Secção de Colonização da D. T. C., em 4 de novembro de 1942. — *Maria Rodrigues Meira*, auxiliar XI. — Visto: *Octavio Rodrigues da Cunha*, chefe de secção. — Aprovo: *José de Oliveira Marques*, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de outubro corrente, págs. 15.959-60, para serviços a serem executados no Colégio Pedro II — Externato.

Divisão de Obras, 31 de outubro de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 24 de outubro corrente, págs. 15.858-9, para construção das redes de distribuição de energia elétrica no Instituto Benjamin Constant.

Onde se lê:

10 — O pagamento será efetuado etc.

§ — A despesa correrá por conta etc.

Leia-se:

10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da Verba 5; Consignação I; Subconsignação 02; Item 04; Letra q. do orçamento vigente, Divisão de Obras, 31 de outubro de 1942. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Departamento Nacional de Saude

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso a proprietários sobre abastecimento d'água, publicado no *Diário Oficial* de 30 de outubro, à página 16.099.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

AVISO D R.E. 9

Afim de habilitar este Departamento Federal de Compras a julgar das solicitações dos Srs. fornecedores, quanto à inclusão dos seus pedidos na conta especial de "Restos a pagar" de 1942, comunico que deverá ser dado cumprimento ao seguinte:

1. Apresentar documentos provando que a encomenda foi feita em ocasião oportuna, isto é, logo em seguida ao recebimento do pedido pelas firmas, documentos esses que devem se referir exatamente ao material de cada empenho, para o qual foi solicitado "Restos a pagar".

2. Justificar plenamente as causas que motivaram a não entrega do material nos prazos convençionados, juntamente às suas cartas, os respectivos empenhos (vias azues), para estudo e deliberação do Sr. diretor geral, sobre o assunto.

3. Indicar o prazo máximo em que poderá ser entregue o material, prazo esse que não deverá exceder de 30 de março de 1943.

As cartas de que trata o presente aviso, contendo a solicitação para inclusão dos fornecimentos em "Restos a pagar" de 1942, só serão atendidas se forem observadas as condições acima estipuladas, devendo dar entrada no Protocolo do D.F.C., até o dia 30 de novembro corrente.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

SECÇÃO DE ESTOQUE

Ficam os Srs. fornecedores notificados de que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste *aviso*, destinado à Secção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer
Charron Auto-Peças Ltda.	450.174	F. 306	9-11-1942
J. C. Mendonça	450.175	F. 309	9-11-1942
Gonçalves Fonseca & Comp.	450.172	F. 310	10-11-1942

Comunico outrossim que, uma vez vencidos os prazos de entrega aos que se obrigaram em suas propostas, devem avisar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D. F. C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para os casos.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o artigo 34 alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso, tendo concedido novo prazo de entrega para o material constante do empenho abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa	Novo prazo concedido até
Agência Internacional de Publicações Científicas e Técnicas	114.047-57	18.593	10%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.	14-11-42

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	107.150-52 B	19.817	5%	Falta de entrega do material constante dos itens 28 e 30 do empenho n. 19.817.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

RETIFICAÇÃO

Em aditamento ao aviso publicado no Diário Oficial de 5 de novembro de 1942, à página 16.323, comunico aos interessados que no expediente de multa, onde se lê:

Firma	Requisição	Empenho	Multa
M. H. Resende & Comp.	251.016	4.760	15%, etc.

Deve-se ler:

Firma	Requisição	Empenho	Multa
M. H. Resende & Comp.	251.016	4.760	20%, etc.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE COCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno de interior da rua Leopoldo Bulhões, esquina da rua Castro Tavares, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 35-42, publicado à pág. 16.215, do Diário Oficial de 3 do corrente mês, referente a alienação do terreno acima mencionado.

Serviço Regional, 4 de novembro de 1942. — Pela Comissão de Concorrências, S. da Silva-faria, presidente.

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

EDITAL N. 18

Faço público que tendo se extraviado 7 (sete) apólices da Dívida Pública, "Uniformizadas", do valor de um conto de réis (1.000\$0), cada uma, e juros de 5 % (cinco por cento) ao ano, de ns. 60.349, 3.790 a 3.792, 82.491, 310.193 e 234.746 — averbadas em nome de Maria da Aparecida, brasileira, menor, filha de Juno Rodrigues dos Santos e tutelada de Mario Rodrigues dos Santos; serão expedidos novos títulos em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, em 31 de outubro de 1942. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

EDITAL N. 19

Faço público que tendo se extraviado uma apólice da Dívida Pública, "Uniformizada", nominativa, do valor de 200\$0 (duzentos mil réis), juros 5 % (cinco por cento) ao ano, número 5.344, averbada em nome de Henrique Sebastião Leite, brasileiro, casado, será expedido novo título em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 31 de outubro de 1942. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

COLETORIA FEDERAL EM PINHEIRO, PARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.172

AUTO DE INFRAÇÃO N. 49 DE 1941

Processo n. 17.604, de 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Diamantino Augusto, proprietária, da marca de perfumes "Felluci", Rio, em local ignorado, nesta cidade, para, no prazo de 30 dias

uteis, sob pena de revelia, apresentar suas razões de defesa, relativamente ao auto supracitado, lavrado por infração dos arts. 81 e 112, § 9.º, letra c, do decreto n. 739, de 21 de setembro de 1938.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Secção Preparatória do Julgamento, em 6 de novembro de 1942. — J. R. Dias, pelo chefe.

PRIMEIRA COLETORIA FEDERAL EM JUIZ DE FORA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.173

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3, DE 1935

Processo n. 7.595, de 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Sociedade Química Exportadora Limitada, à rua Benedito Ottoni n. 51, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de 20 dias, também corridos.

Secção Preparatória do Julgamento, em 5 de novembro de 1942. — J. R. Dias, pelo chefe.

COLETORIA FEDERAL EM CARATINGA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.174

AUTO DE INFRAÇÃO N. 13, DE 1941

Processo n. 62.421/42

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Bilac & Caribé, à rua General Câmara número 292, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de 20 dias, também corridos.

Secção Preparatória do Julgamento, em 6 de novembro de 1942. — J. R. Dias, pelo chefe.

COLETORIA FEDERAL EM LEOPOLDINA, MINAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.175

AUTO DE INFRAÇÃO N. 7, DE 1942

Processo n. 61.368/42

Pelo presente edital fica intimada a firma Casa Brasileira de Teóidos S. A., à rua da Alfândega n. 268, nesta cidade, mas aí não encontrada, a alegar o que entender a bem de seu direito, dentro do prazo de 30 dias

uteis, sob pena de revelia, relativamente ao auto supra, lavrado por infração do art. 25, inciso 1.º, art. 100 do regulamento que baixou com o decreto n. 4.274, de 17 de abril de 1942.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Secção Preparatória do Julgamento, em 6 de novembro de 1942. — J. R. Dias, pelo chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Intendência do Exército

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

OFICINA DE ALFAIATES

COSTURAS NA GUERRA

Na alfaiataria do E.M.I. do Rio, haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Terça-feira, 10 — costureiras de ns. 601 a 800.

Quinta-feira, 12 — costureiras de ns. 801 a 1.000.

Cyro Damm, 2.º tenente encarregado da O.A. do E.M.I. do Rio.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal da Armada

Divisão do Pessoal Civil

Em nome do Exmo. Sr. diretor geral do Pessoal da Armada, fica citado, pelo presente edital, de acordo com o parágrafo único do artigo 254 do Estatuto dos Funcionários, José Maria de Medeiros Costa, marinheiro classe C, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha, a, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da primeira publicação deste, apresentar defesa no processo a que responde, realizado na Diretoria do Pessoal da Armada (D. P. 7), no qual é acusado de abandono de cargo. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1942. — Carlos Cardoso de Paiva, chefe da Divisão.

Diretoria do Ensino Naval

COMPARECIMENTO DE EX-ALUNOS

O Exmo. Sr. vice-almirante — Raymundo de Mello Braga de Mendonça, diretor geral do Ensino Naval, em obediência ao Regulamento aprovado pelo decreto n. 10.489 de 24 de setembro de 1942, pelo presente edital solicita o comparecimento com urgência, na Diretoria do Ensino Naval, diariamente das 15 às 18 horas, exceto aos sábados, de todos os ex-alunos das escolas: Naval, de Marinha Mercante e de Aprendizes Marinheiros, residentes no Distrito Federal, munidos dos seus respectivos documentos, inclusive caderneta ou certificado de Reservista. — João Carlos Cordeiro da Graça, capitão de corveta, chefe da (D. Ens. 5).

Quinta Divisão

O vice-almirante Raymundo de Mello Braga de Mendonça, diretor geral do Ensino Naval envia os ex-alunos da Escola Naval e das Escolas de Aprendizes Marinheiros que cursaram esses estabelecimentos de ensino pelo menos durante um ano e os ex-alunos que completaram com aproveitamento os cursos das Escolas de Marinha Mercante oficiais ou reconhecidas pelo Governo, todos menores de 44 anos e residentes no Distrito Federal, a comparecerem nesta Diretoria nas segundas, quartas e sextas-feira das 14 às 17 horas, munidos de suas cadernetas ou documentos comprovantes e dos que provam a situação do seu serviço militar afim de serem alistados na Reserva Naval e aguardarem sua definitiva classificação.

Com a publicação deste edital ficam revogados os termos do edital desta Diretoria publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente mês. Luiz Alves de Oliveira Bello, cap. de fragata, ref. chefe da 5.ª Divisão.

INSCRIÇÕES NA ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO RIO DE JANEIRO

Publica-se para conhecimento dos interessados que entre 1.º e 15 de janeiro do próximo ano estarão abertas na sede da referida Escola, inscrições a matrícula no curso de Especialização para 2.º piloto e 3.º maquinista-motorista, na forma do regulamento em vigor (decreto n. 5.051 de 22-12-39). — Luiz Alves de Oliveira Bello, capitão de fragata, chefe da 5.ª Divisão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

Auto:

- N. 3.477 — Mosteiro de São Bento (Casa Mauá).
N. 3.814 — Alfredo José.
N. 4.014 — J. Gonçalves da Silva.
N. 4.021 — Firmino Simões Vieira.
N. 4.022 — José Maria da Costa.
N. 4.023 — Manoel José Lopes.
N. 4.024 — Evangelina Valente Braga.
N. 4.114 — A. Brasil & Comp.
N. 4.115 — Sociedade Marmífera Brasileira Ltda.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942. — Visto. — Dr. Decio Parreiras, inspetor chefe.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 3.825 — Serafim André.
N. 3.817 — Adriano Pinheiro.
N. 4.003 — Arnaldo Simões.
N. 4.004 — Costa Valença e Almeida Ltda.
N. 4.005 — Clemente Pereira Marcelino.
N. 4.006 — Silva Nunes & Comp.
N. 4.061 — Rodrigues Pazo & Comp. Ltda.
N. 4.062 — Rezende Ferreira & Comp.
N. 4.063 — Pacheco Ferreira & Comp.
N. 4.084 — C. Alípio.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1942. — Visto. — Dr. Decio Parreiras, pelo inspetor chefe.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS
Departamento dos Correios
e Telégrafos

Serviço do Material

EDITAL DE SELOS COMEMORATIVOS DO
QUINTO ANIVERSÁRIO DO ESTADO
NACIONAL

Faço público, de ordem do Sr. diretor geral, que, dentro do prazo de noventa dias, a contar desta data, serão postos em circulação trezentos mil (300.000) selos com sobreimpressão, destinados a comemorar o quinto aniversário do Estado Nacional.

Os selos acima referidos são constituídos pelos selos de cinco mil e quatrocentos réis (5\$4) impressos pela Lito Tipo Guanabara para comemorar os centenários de Portugal, os quais receberam sobreimpressão em cor preta.

As características são as mesmas que constaram do edital publicado no *Diário Oficial* de 5 de junho de 1940, com alteração apenas da sobreimpressão feita ao centro do selo, sobre a inscrição "Centenários de Portugal — 1140-1640" e constante dos seguintes dizeres: — "Aéreo" — "40 de nov" — "937-942" — "Cr\$ 5,40", em quatro linhas.

A sobreimpressão, que foi autorizada pelo Sr. diretor geral, em portaria n. 981, de 31 de outubro próximo findo, foi feita pela Lito Tipo Guanabara, sem despesa para os cofres públicos.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942. — Romeu de A. Gouveia e Silva, chefe do Serviço do Material.

Diretoria Regional do Distrito Federal
CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N. 2

Em cumprimento ao determinado pelo Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, em portaria n. 252, de 10 de março de 1942, faço público, para ciência dos interessados que se acha aberta na 2.ª Secção à rua Visconde de Itaboraí, esquina da travessa Tinoco, 2.º andar, até o dia 11 de novembro de 1942, a inscrição para a concorrência administrativa para a aquisição de material para limpeza, concorrência que obedecerá às seguintes normas:

A — Inscrição

1 — A inscrição será feita mediante requerimento do interessado ou seu representante legal, dirigido ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e no mesmo deverá ser declarado que, além das obrigações deste edital, o requerente também se sujeitará às exigências referentes a concorrências estabelecidas no Código de Contabilidade da União, seu regulamento e legislação relativa em vigor.

2 — O requerimento deverá ser instruído dos seguintes documentos, devidamente selados na forma da lei:

a) Registro de contrato social ou da firma individual feito no Departamento Nacional de Indústria e Comércio em declaração expressa do capital;

b) Estatutos, em original ou em publicação no *Diário Oficial*, com aprovação e registro, tratando-se de sociedade anônima;

c) *Diário Oficial*, com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) Quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, sempre os últimos;

e) Certidão do que se trata o § 1.º do artigo 33, do Regulamento anexo ao decreto 21.291, de 12 de agosto de 1931 (Dois terços de empregados brasileiros);

3 — No requerimento da inscrição, o peticionário discriminará os documentos que apresentar;

4 — A inscrição começará na data da publicação deste edital e será encerrada às 16 horas do dia 11 de novembro de 1942;

5 — As propostas, feitas sem emendas ou rasuras deverão mencionar por unidade o preço líquido de cada artigo, escrito em algarismo

e por extenso, em caso de dúvida, o preço por extenso;

6 — Além do preço líquido, a proposta deverá trazer a declaração de que o proponente se compromete de fornecer a totalidade da quantidade que lhe for pedida;

7 — Não serão tomadas em consideração as propostas que oferecerem vantagens não previstas neste edital ou as que alterarem a nomenclatura e especificações enumeradas para os diversos artigos;

8 — As propostas devidamente envelopadas e lacradas deverão ser apresentadas à Comissão de Concorrência, presidida pelo oficial administrativo I, Alvaro da Costa Amorim, na sede da 2.ª Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal às 14 horas do dia 16 de novembro de 1942.

B — Caução

9 — Em garantia das propostas e cumprimento das obrigações assumidas para o fornecimento do material a ser adquirido, deverá o candidato fazer no Tesouro Nacional uma caução de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), de acordo com o artigo 41 do decreto-lei n. 2.206 de 20 de maio de 1940.

10 — A caução efetuada será desde logo restituída aos concorrentes cujas propostas não tenham sido aceitas e aos fornecedores, somente depois de concluída a entrega regular do material pedido.

C — Multa

11 — O fornecedor que, sem motivos de força maior devidamente comprovada, deixar de fazer a entrega do material, dentro do prazo fixado no pedido, pagará uma multa progressiva calculada sobre a importância total do custo do material não entregue pela forma seguinte:

a) 0,2 % por dia que exceder do prazo, até o máximo de 15 dias;

b) 0,5 % por dia do 15.º ao 30.º dia de atraso;

c) Perda da caução efetuada e do direito de fornecimento no 31.º dia e mais a multa correspondente à diferença existente entre o seu preço e o do novo concorrente ao qual for adjudicado o fornecimento.

12 — O fornecedor que não retirar do Almojarifado da Repartição, dentro de 5 dias, contados a partir da data em que for notificado, o material que for recusado, passará a pagar armazenagem diária de 1/20 % sobre o valor total do dito material.

D — Prazo de entrega

13 — Os proponentes aceitos deverão fornecer o material pedido, dentro do prazo de 15 dias;

14 — Esse prazo é contado a partir da data de entrega, sob protocolo, do empenho (pedido);

15 — O material deverá ser entregue no Almojarifado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, à avenida Rodrigues Alves n. 785 (Cais do Porto).

16 — Cada empenho constitui para o fornecedor responsabilidade em separado, não exonerando pois da obrigação de execução dos demais, no caso de anulação de quaisquer deles.

E — Processamento de contas

17 — As contas serão processadas dentro de 10 dias a partir da data da sua apresentação e serão pagas após essa formalidade, devendo estar acompanhadas do respectivo pedido de empenho, bem como da declaração regular do recebimento do material pelo Almojarifado.

F — Disposições gerais

18 — Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados na sede da 2.ª Secção da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, à rua Visconde de Itaboraí, esquina da travessa Tinoco no 2.º andar;

19 — A comissão reserva-se o direito de anular em todo ou em parte a concorrência a que se refere este edital, caso julgue isso conveniente aos interesses da Fazenda Nacional;

20 — O material para limpeza a que se refere a presente concorrência está especificado discriminadamente nos avulsos que serão distribuídos aos interessados pela Comissão.

Segunda Secção, em 24 de outubro de 1942. — Alvaro da Costa Amorim, oficial administrativo I, presidente da comissão.

Diretoria Regional de Botucatú**INTIMAÇÃO DE STOFFLER GONÇALVES**

1. Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica intimado o ex-Extranumerário Mensalista Telegrafis-

Número do registro	Valor	Data da postagem	Data da entrada como devolvenda	Destinatário	Destino
2.048	Cr\$ 150,00	2-12-39	10-2-40	Leonel S. Marques	Cana Brava
334	Cr\$ 50,00	4-2-40	16-11-40	Parcília R. Mattos	Caitete
1.810	Cr\$ 50,00	1-11-39	10-6-40	Eliz. G. Andrade	B. Monte
1.013	Cr\$ 70,00	20-4-40	17-8-40	Satiro Juvencio	Lins
2.126	Cr\$ 100,00	11-12-39	16-8-40	Bolarm. M. Jesus	Candeúba
887	Cr\$ 85,00	6-4-40	27-5-40	Ant. A. Oliveira	Ribeirão Preto

Esses seis registados constam das relações existentes às fls. 18 e 32 do processo citado abaixo. A acusação pela espoliação foi feita pela Comissão de inquérito administrativo, que procedeu a inquérito para apurar a quem cabia a responsabilidade da prática dessa irregularidade, conforme consta do processo número 6.151-42.

ta VIII, Stoffler Gonçalves, que exerceu a função de Agente postal telegráfico de Marília, nesta região, a apresentar defesa dentro do prazo de oito (8) dias, a contar desta data, sobre a acusação que lhe foi feita pela espoliação dos seguintes registados com valor, que se achavam naquela agência postal telegráfica para serem recolhidos como refugo definitivo:

2. Se aquele ex-servidor não atender dentro do prazo estipulado neste edital, prosseguir-se-á com o expediente à sua revelia.

Botucatú, 4 de novembro de 1942. — José de Araujo Sobrinho, substituto eventual do Diretor Regional.

BANCO DO BRASIL, S. A.**Carteira de Exportação e Importação****DECLARAÇÃO DE "STOCKS" DE BORRACHA**

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, nos termos das disposições dos decretos-leis ns. 3.547, de 22 de agosto de 1941 e 4.224, de 1 de abril de 1942, convida os Srs. industriais de artefatos de borracha e revendedores do produto a pequenos industriais domiciliados no País, a prestarem a esta Carteira dentro de cinco dias a partir desta data, as seguintes informações:

a) Quais os "stocks" em seu poder e quais os contratos firmados com os exportadores e ainda dependentes de embarques nas praças exportadoras;

b) Quais os tipos e qualidades das borrachas referidas no item "a";

c) Quais as quantidades de borracha necessárias ao suprimento da sua indústria ou à revenda até 30 de junho de 1943;

d) Quais os tipos e qualidades das borrachas referidas no item "c".

(D.I.P. 5-11-42 — 5vs).

1942**COLEÇÃO DAS LEIS**

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 50,00**Ementário da Legislação Federal**

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Seção de Vendas da I. N. e Agência ns 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

3.º TRIMESTRE**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal**

S O C I E D A D E S

COMPANHIA INDUSTRIAL DE PAPEL PIRAHY

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 12 DE OUTUBRO DE 1942

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Cia. Industrial de Papel Pirahy, à rua da Assembléia n. 104-4.º pavimento-salas 411-5, às quatorze horas, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, em virtude da convocação regularmente feita pela imprensa, os acionistas que subscrevem a presente ata. O Sr. E. Botelho Pullen, presidente da Companhia, depois de verificar a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, declarou que aos presentes competia eleger quem deveria presidir a assembléia, sendo aclamado ele próprio que depois de agradecer a deferência convidou para secretários, os Srs. Antonio Bezerra Cavalcanti e J. C. Lanham. Disse o Sr. presidente que como fora mencionado nos editais de convocação, a assembléia tinha por objetivo a apreciação de uma proposta da diretoria, visando a alterar determinados artigos dos estatutos sociais afim de, respeitando a legislação vigente, adaptá-los aos interesses de todos os acionistas; e que, afim de poderem todos tomar conhecimento dessa proposta e sobre ela deliberarem, o Sr. segundo secretário ia proceder à leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa, o que foi feito e fica aqui transcrito: I) — Proposta da Diretoria — Srs. acionistas: A Diretoria da Cia. Industrial de Papel Pirahy, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 132 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40 e atendendo ao desejo manifesto, de todos os possuidores de ações, elaborou um projeto com o fim de alterar os arts. 35, 36 e 38 dos estatutos sociais, afim de adaptá-los àquele dispositivo legal, projeto que submete à vossa aprovação depois de sobre ele se pronunciarem os membros do Conselho Fiscal, e que é o seguinte: Capítulo VIII — Do exercício social — Art. 35 — Passará a ter a redação seguinte: "O ano social é o ano civil. Parágrafo único: — De seis em seis meses a diretoria fará levantar um balanço geral da sociedade, com observância do disposto na lei e nos presentes estatutos". Art. 36 — Passará a ter a redação seguinte: — "A diretoria poderá, ouvido previamente o Conselho Fiscal, distribuir semestralmente os dividendos correspondentes aos respectivos balanços". Art. 38 — Passará a ter a redação seguinte: — "Dos lucros líquidos verificados semestralmente far-se-á, após a separação das reservas legais, a dedução da porcentagem julgada necessária pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, para os seguintes Fundos de Reserva: Fundo de Reserva Especial, Fundo de Reserva para Imprevistos e Fundo de Reserva Geral". Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1942. assin). E. Botelho Pullen. — A. B. Cavalcanti. — J. C. Lanham. — J. F. M. Crolard. — H. J. R.

Gibbins. II) — Parecer do Conselho Fiscal: — O Conselho Fiscal da Cia. Industrial de Papel Pirahy, tendo examinado a proposta da diretoria para alteração dos arts. 35, 36 e 38 dos estatutos sociais e verificado que as alterações propostas se adaptam aos dispositivos legais que regem a matéria e consultam os interesses dos acionistas, é de opinião que a aludida proposta merece a integral aprovação da assembléia geral extraordinária que para o fim será convocada. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1942. (assin.) Herbert Cane. — Affonso Cardoso Gaspar. — Carlos de Ipanema Moreira Filho. Finda a leitura desses documentos, pediu a palavra o acionista Sr. Fernando d'Almeida Machado que propôs fosse, como consequência das alterações que acabavam de ser propostas pela diretoria, submetida, conjuntamente, à assembléia, a supressão da linha e do art. 23 dos mesmos estatutos. Disse o Sr. presidente que a proposta do acionista Sr. Fernando d'Almeida Machado era oportuna e que assim submetia à apreciação da assembléia conjuntamente com a proposta da diretoria que acabara de ser apresentada a supressão da referida alínea e do art. 23. Submetido o assunto à votação, foram aprovados por unanimidade ambas as propostas, declarando a seguir o Sr. presidente que, em vista da deliberação que acabara de ser tomada, a alínea e, do art. 23 dos estatutos sociais ficaria definitivamente suprimida e que os arts. 35, 36 e 38 dos mesmos estatutos passariam à ter a redação seguinte: Art. 35 — "O ano social é o ano civil. Parágrafo único: — De seis em seis meses a diretoria fará levantar um balanço geral da sociedade, com observância do disposto na lei e nos presentes estatutos". Art. 36 — "A diretoria poderá, ouvido previamente o Conselho Fiscal, distribuir semestralmente os dividendos correspondentes aos respectivos balanços". Art. 38 — "Dos lucros líquidos verificados semestralmente far-se-á, após a separação das reservas legais, a dedução da porcentagem julgada necessária pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, para os seguintes Fundos de Reserva: Fundo de Reserva Especial, Fundo de Reserva para Imprevistos e Fundo de Reserva Geral". Declarou o Sr. presidente definitivamente incorporadas aos estatutos sociais da Companhia as alterações que acabavam de ser aprovadas e como nada mais houvesse a tratar, dando por cumprido o objetivo da reunião, ordenou que se suspendesse a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada a presente ata que lida depois de re-aberta a mesma, por estar conforme foi por todos assinada. E eu, Antonio Bezerra Cavalcanti, secretário, redigi e mandei lavrar a presente ata. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1942. — Antonio Bezerra Cavalcanti. — Eric Botelho Pullen. — J. C. Lanham. — Jacques Crolard. — H. J. R. Gibbins. — A. C. Ciceri. — Pp. Fonseca & Pires Ltda., A. C. Ciceri. — T. Mc. Dougall. — F. Machado.

(N. 97 — 7-11-42 — Cr\$ 153,00).

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO S. A.

CARTA PATENTE N. 1.573

Rua General Câmara número 71

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1942, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES DAS FILIAIS E AGÊNCIAS.

A t i v o

I — Imobilizado:

Movéis e utensílios.....	707.413\$100	
Almoxarifado	147.724\$600	
Imoveis	1.732.612\$900	2.587.750\$600

II — Disponível:

Caixa:

Em moeda corrente e em outros Bancos.....	10.331.526\$000	
No Banco do Brasil	11.665.083\$500	21.996.609\$500

III — Realizavel:

Títulos descontados.....	68.704.603\$100	
Empréstimos em c/correntes	9.835.989\$600	
Correspondentes	251.438\$700	
Títulos e valores n/propriedade.....	50.000\$000	
Juros de apólices federais.....	95.500\$000	
Hipotecas	115.000\$000	79.052.531\$400

IV — Contas de resultado pendente:

Diversas contas		5.542.617\$500
-----------------------	--	----------------

V — Contas de compensação:

Letras em cobrança.....	27.079.824\$900	
Valores caucionados	11.154.161\$400	
Valores depositados	10.671.501\$000	
Garantias diversas	37.466.673\$500	
Devedores p/garantias diversas	6.000.000\$000	92.372.161\$100

VI — Diversas:

Filiais e agências.....		7.711.540\$300
-------------------------	--	----------------

209.263.210\$400

Passivo

I — Não exigível:				
Capital		10.000:000\$000		
Fundo de reserva legal		55:555\$500		
Fundo de reserva especial		421:174\$600		10.476:730\$100
II — Exigível:				
(Depósitos):				
C/c movimento	20.818:773\$700			
C/c limitadas e populares	6.988:107\$300			
C/c sem juros	2.168:697\$300			
Contas à prazo fixo	30.387:227\$800			
Contas de pré-aviso	6.449:004\$200		66.811:810\$300	
Bancos c/caução		4.894:399\$300		
Redescontos		15.687:437\$100		20.581:836\$400
Efeitos à pagar		1.909:535\$800		
Dividendos:				
Anteriores	7:872\$000			
De 1941	14:800\$000	22:672\$000		1.932:207\$800
Correspondentes			80:753\$000	89.406:607\$500
III — Contas de resultado pendente:				
Diversas contas				9.163:541\$400
IV — Contas de compensação:				
Credores p/títulos em garantia		13.647:045\$800		
Credores p/títulos em cobrança		13.432:779\$100		
Títulos e valores caucionados		11.823:161\$400		
Depositantes de valores		10.671:501\$000		
Credores p/garantias diversas		36.797:673\$800		
Contratos em garantia		6.000:000\$000		92.372:161\$100
V — Diversas:				
Filiais e agências				7.844:170\$300
				209.263:240\$400

Argemiro de Hungria Machado, presidente. — Silverio Gaglia, diretor. — Julio Pinto Junior, gerente. — Mario De Grossi, contador int. (N. 95 — 7-11-942 — Cr\$ 330,50)

COMERCIAL E BANCARIA S. A.

Sede: rua 1.º de Março n. 37-A, 1.º andar

Capital realizado: Cr\$ 250.000,00

Carta patente n. 1.273, de 13-9-35

BALANCETE DE 31 DE OUTUBRO DE 1942

Ativo	Cr\$
Letras Descontadas	1.061.759,00
Empréstimos em C/correntes	185.268,50
Valores Caucionados	200.000,00
Valores Depositados	592.189,30
Valores em Liquidação	3.000,00
Imoveis	62.339,40
Moveis e Utensílios	15.160,90
Hipotecas	91.000,00
Ações Caucionadas	20.000,00
Caixa:	
Em moeda corrente	64.467,20
Em Bancos	58.335,50
Diversas Contas	195.003,00
	2.551.522,80
Passivo	Cr\$
Capital	250.000,00
Fundo de Reserva Legal	5.380,80
Fundo de Reserva Especial	10.761,60
Fundo de Previsão	40.000,00
Depósitos em C/C. com juros	149.654,90
Depósitos em C/C. Limitadas	64.182,10
Depósitos em C/C. Populares	31.250,00
Depósitos em C/C. sem Juros	39.995,10
Depósitos em Contas a Prazo Fixo	275.222,90
Depósitos em C/C. Especiais	11.146,30
Títulos em Caução e Depósito	792.189,30
C/C. Garantidas	126.873,60
Obrigações a Pagar	250.000,00
Caução da Diretoria	20.900,00
Redescontos	341.500,00
Diversas Contas	140.366,20
	2.551.522,80

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1942. — Francisco Alves Corrêa Nunes, presidente. — Mario de Queiroz Murias, secretário. — José Fernandes, contador.

(N. 89 — 7-11-42 — Cr\$ 106,10)

COMPANHIA TEXTIL OTHON BEZERRA DE MELLO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1942

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, pelas dez horas, reuniram-se na sede social da Companhia Textil Othon Bezerra de Mello, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua da Alfândega n. 81-A, 2.º andar, em assembléia geral extraordinária, acionistas da mesma Companhia, representando mais de metade do capital social, conforme se verifica no livro de presença. Por indicação dos presentes, assumiu a presidência o acionista senhor Othon Lynch Bezerra de Mello, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas senhores Arthur Frederick Fearnley e Arthur Brito Bezerra de Mello, mandando em seguida que o primeiro secretário procedesse a leitura do livro de presença, o que foi feito, e verificando-se estar tudo de acordo com a legislação em vigor, encerrou o presidente o termo de presença. Mandou então o presidente que se procedesse a leitura do aviso de convocação para a presente assembléia, aviso publicado no *Diário Oficial*, da União, nos dias 15, 16 e 17 do corrente mês, e no "Journal do Comércio", desta cidade, nos dias 15, 16 e 17, também do corrente mês, o que foi feito. Declarou a seguir o presidente que a presente assembléia tinha por finalidade tomar conhecimento da renúncia, por motivo de moléstia, apresentada pelo diretor Sr. Evaristo Maria de Novais, que tão bons serviços prestou a esta Companhia, e proceder a eleição do substituto. Aceita a renúncia, designado escrutinador o acionista senhor Arthur Frederick Fearnley e procedida a eleição, verificou-se haver sido eleito o acionista senhor Roberto Brito Bezerra de Mello, brasileiro, residente à praia do Flamengo, n. 286, desta cidade, para o cargo de diretor, na forma do disposto no parágrafo único do art. 18, dos estatutos sociais. Presente, o acionista senhor Roberto Brito Bezerra de Mello, agradeceu sua eleição. Declarou a seguir o presidente que no livro de atas das reuniões da diretoria seria lavrado o termo de posse do novo diretor, logo depois de prestada a fiança estatutária e, como nada mais havia a tratar, deu a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Não desejando qualquer dos acionistas presentes usar da palavra, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida e submetida à discussão e votação, a presente ata foi unanimemente aprovada. Eu, Arthur Frederick Fearnley, primeiro secretário, lavrei esta ata, que assino com o presidente, o segundo secretário e demais acionistas presentes. — Arthur Frederick Fearnley. — Othon Lynch Bezerra de Mello. — Arthur Brito Bezerra de Mello. — Maria Amalia Brito Bezerra de Mello. — P.p. Luiz Brito Bezerra de Mello e p.p. Alberto Brito Bezerra de Mello, Othon Bezerra de Mello & Cia. Ltda. — Ana Bezerra de Mello. — Berardo Carneiro da Cunha. — Maria Amalia Brito Bezerra de Mello Filha. — Roberto Brito Bezerra de Mello. — Othon Lynch Bezerra de Mello, como representante legal dos seus filhos menores Esther, Renato, Paulo e Alvaro.

Atesto que a presente é cópia fiel do original, que é o livro de Atas. — Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1942. — Arthur Frederick Fearnley, secretário.

(N. 92 — 7-11-42 — Cr \$ 66,30)

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TUBERCULOSE

EXTRATOS DOS ESTATUTOS

A Associação Nacional de Tuberculose é uma sociedade civil, fundada na cidade do Rio de Janeiro, onde tem a sua sede, aos 15 dias de outubro de 1942. O tempo de duração da Associação é indefinido e, em caso de dissolução, seus bens reverterão a uma instituição de caridade.

Os fins da Associação Nacional de Tuberculose são:

1.º Fundar sanatórios para tuberculosos quer indigentes, quer capazes de contribuir com uma diária módica, suficiente para cobrir as despesas do custeio.

2.º Organizar ao lado destes sanatórios quartos de pensionistas em pavilhões que embora modestos em suas instalações permitam renda para os indigentes.

3.º Colaborar na medida do possível com as associações brasileiras de combate à Tuberculose.

A Associação será administrada por um conselho composto de 7 membros e será representada ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, por seu presidente e em sua falta pelo vice-presidente e demais membros do conselho na ordem indicada dos estatutos. Os estatutos só poderão ser reformados em Assembléa geral especialmente convocada para este fim.

Os sócios de qualquer classe não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

O conselho atual consta dos estatutos.

Denominação — Associação Nacional de Tuberculose.

Sede e Foro Jurídico — Nesta Capital.

Tempo de duração — Indefinido.

Fins — Fundar Sanatórios para tuberculosos principalmente indigentes e o que se contem mais nas alíneas II e III do art. I, dos Estatutos.

Administração e representação — É administrada pelo conselho administrativo que se compõe de Presidente, Vice-Presidente, 2 Secretários, 2 Tesoureiros e 1 Diretor Clínico.

É representada ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, pelo Presidente.

Patrimônio Social e sua aplicação — A constituir-se.

Responsabilidades — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraída pela Administração em nome da Associação.

Reforma dos Estatutos — Os presentes estatutos, poderão ser reformados em Assembléa geral especialmente convocada para este fim.

Dissolução da Associação e destino do patrimônio neste caso — Em caso de dissolução da Associação, seus bens reverterão a uma instituição de caridade.

Administração atual — Consta dos Estatutos.

Fundadores — Os mesmos da administração atual.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942. — *Maria Luiza Ibirocahy de Lamare.*

Reconheço a firma Maria Luiza Ibirocahy de Lamare.

Rio, 7 de novembro de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite.*

(N. 88 — 7-11-42 — Cr \$ 91,80)

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta !	10,00	Estatuto dos Militares	1,50
Aluguéis de Residências.	0,50	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Faturas Consulares.	3,00
Bolsa de Valores.	1,00	Imposto de consumo.	10,00
Catálogo de Public. da I. N.	2,00	Imposto de renda	2,00
Código de Processo Civil.	8,00	Imposto do selo	3,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada.	4,00	Justiça do Trabalho.	8,00
Código Nacional de Trânsito.	3,00	Legislação Bancária.	5,00
Cosseguro no Ramo Incêndio.	0,50	Lei de Introdução ao Código Civil.	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Loteamento e venda de Terrenos.	1,00
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Salário mínimo.	1,00
Ensino Secundário — Lei orgânica e Programas do curso ginásial.	2,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Ensino Comercial.	6,00	Organização sindical	2,00
Ensino Industrial.	1,50	Regimento de custas	2,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15,00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento	2,00	Sociedades por Ações.	2,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos.	1,00	Sistema Legal de Unidades de Medidas.	2,00
Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União	10,00	Tarifas das Alfândegas.	12,00
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal.	1,50	Urbanização do Rio de Janeiro — Av. Getulio Vargas.	8,00

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

A Praça

Estamparia Brandl Limitada, estabelecida nesta praça à rua Major Avila n. 197 (com fundos para a rua Babilônia n. 49), com indústria de Artefatos de Metal — folha de fiandres, comunica aos seus clientes e amigos e à praça em geral que de acordo com a alteração do contrato social lavrada nas notas do 16.º Offício (Tabelião Dr. Raul Sá) em 6 de outubro de 1942 e devidamente arquivada e registrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio em 5 de novembro de 1942, sob o n. 155.509, retirou-se da mesma pago e satisfeito dos seus haveres o seu antigo sócio Abílio Mario Brando, continuando a sociedade a girar sob a mesma razão social e explorando o mesmo ramo de indústria, sendo os seus atuais sócios componentes os Srs. Manfredi Abílio Brandl e Jacob Glucksmann.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1942 — Estamparia Brandl Ltda. — Jacob Glucksmann, gerente.

Reconheço a firma Jacob Glucksmann — Rio, 5 de novembro de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, João d'Ávila Almeida, escrevente autORIZADO.

(N. 45 — 5-11-42 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes)

Companhia de Construções
Ottino S. A.

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 29 de novembro, na sede social à rua do Cateite n. 48, afim de reformar os Estatutos em cumprimento às exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e fixar a remuneração do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1942 — A Diretoria: Remo Antonio Ottino. — Carlo Alfonso Ottino. — Sílvio Fernandes Meanda.

(N. 100 — 7-11-42 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Kosmos

Resultado do 512.º sorteio, realizado em 7 de novembro de 1942.

Número sorteado 669
O próximo sorteio terá lugar no sábado, 5 de dezembro de 1942, às 12 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 87.

O fiscal do governo, Alvaro Carneiro de Campos.
(N. 98 — 7-11-42 — Cr\$ 22,40)

União de Viajantes e Corretores
Comerciais

Para os efeitos do art. 53 dos Estatutos Sociais pede-se aos Srs. associados que tenham propostas ou assuntos a submeter à consideração da Assembléia Geral a reunir-se no próximo mês de janeiro, que as apresentem especificadamente à Diretoria até o dia 30 do corrente mês afim de serem inscritos na ordem do dia.

São Paulo, 6 de novembro de 1942. — Felício Lanzara, presidente.
(N. 94 — 7-11-42 — Cr\$ 12,20)

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª série Ginásial do Pedro II (art. 100) se encontra no C. P. O. R. do Rio de Janeiro.

Rio, 6 de novembro de 1942. — Max de Menezes Gil.
(N. 154 — 6-11-42 — Cr\$ 18,40 — 3 vezes)

Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocam-se os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 15.º andar, nesta cidade, às 14 horas do dia 17 do mês corrente, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1942. — Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A. — Os diretores: José Martinelli. — Antonio Ferraz.

(N. 136 — 6-11-42 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes)

Companhia Th. Badin de Minérios S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

A Diretoria da Companhia Th. Badin de Minérios S. A. convida os Srs. acionistas para se reunirem, na sede social à rua Sacadura Cabral n. 49, no dia 9 (nove) do mês de novembro do corrente ano de mil novecentos e quarenta e dois, às 15 (quinze) horas, afim de tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital social, votado na anterior Assembléia Geral Extraordinária de cinco de outubro do corrente ano e demais atos relacionados com o referido aumento.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1942. — Th. Badin, diretor-presidente. — Almino Tavares Ferreira de Salles, diretor-comercial. — Alvaro Marcilio, diretor-tesoureiro. — Alberto Badin, diretor-secretário.

(N. 48 — 5-11-42 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes)

A Praça

Luiz Pinto, tendo comprado a oficina de concertos de rádios, de propriedade de Ivo de Sousa Cardoso, sita a Est. Monsenhor Felix n. 35, comunica à praça e a quem se achar credor, apresentar-se no prazo da Lei.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1942. — Luiz Pinto.

Reconheço a firma Luiz Pinto — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, Hugo Ramos Filho, substituto.

(N. 66 — 5-11-42 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Fazendas
do Carmo

São convidados os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede da Sociedade, à rua do Rosário n. 127, 2.º andar, sala 10, no dia 16 de novembro p. futuro, às 14 horas, para a eleição da diretoria.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1942. — Hilmar B. Werner, presidente. — William Herries Knight Locke, diretor-técnico.
(N. 52 — 5-11-42 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes)

ANÚNCIOS

Sociedade Anônima Industrial e
Imobiliária Santa Angela

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela, para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade à Avenida Almirante Barroso n. 90, 4.º andar, sala 403, às 15 (quinze) horas do dia 16 de novembro, próximo futuro, afim de deliberarem sobre uma proposta concernente, à aquisição dos apartamentos números 901, 902, 903 e 904, do Edifício Umuarama, em construção à rua A prolongamento da rua General Glicerio, pelo preço e condições que a Diretoria julgar conveniente, ficando a mesma autorizada a outorgar hipotecas sobre o imóvel adquirido e a celebrar convenções e assumir quaisquer compromissos, tendo em vista aquele objetivo.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1942. — Pedro Brando, diretor-presidente. — Galba de Boscoli, diretor-técnico.
(N. 14.148 — 31-10-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Perfumaria Girasol S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária (terceira convocação) em sua sede social, à rua da Gambôa n. 120 (fundos), às treze horas do dia 14 do corrente mês afim de:

- Satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio referentes aos seus Estatutos;
- Deliberar sobre alienação ou arrendamento de bens da sociedade;
- Resolver sobre ordenado dos diretores.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942 — A diretoria: Laurindo Nolasco, diretor-presidente. — Jorge de Souza Mello, diretor-gerente.

(N. 163 — 6-11-42 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes)

Série I. N. — Divulgação n. 116

DECRETO - LEI N. 4.178 — DE 13 DE MARÇO DE 1942

Cobrança e Fiscalização

do

Imposto de Renda

com

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Cr \$2,00

Cr \$2,00

A' venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40